ANNO LXVI — NUMERO 149 QUINTA-FEIRA 3 DE JULHO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de Julho, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Barreirinhas, no Estado do Maranhão, o bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça, sendo declarada sem effeito sua anterior nomeação.

— O ministro da agricultura, Dr. Francisco Glicerio, seguio para o Estado de S. Paulo, ficando interinamente com a sua pasta o ministro de estrangeiros Quintino Bocayuva.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 1.º de Julho.

Depois d'uma sessão das mais tempestuosas a Camara dos Deputados adoptou em primeira leitura um projecto do governo concernente a questão municipal.

— O deputado Ricciotti Garibaldi pedio a sua demissão.

BERLIM, 2 de Julho.

O imperador Guilherme chegou hoje em Christiania.

LISBOA, 2 de Julho.

O estado sanitario em Portugal está completamente satisfactorio.

As negociações diplomaticas entre a Inglaterra e Portugal continuam.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de Julho de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A HABITABILIDADE DOS ASTROS

POR

JOSÉ MORENO FUENTES

CAPITULO XI

Analogias e concordancias—Os atomos—A vida dos corpos celestes

I

(Continuação)

Os satellites ou luas dos demais astros verificam tambem com exactidão mathematica os mesmos movimentos.

O Sol exerce a sua força de attracção sobre a Terra, e esta sobre o seu satellite. Igual ordem existe entre todos os corpos do systema planetario.

Esta lei de gravitação universal, que rege tudo quanto é incommensuravel, domina ao mesmo tempo no infinitamente pequeno.

Os aggregados moleculares de maior volume attrahem sempre aquelles que o teem menor; da mesma sorte os atomos se attrahem e actuam uns sobre outros.

II

A proposito destas particularidades invisiveis: O que são os atomos? Que se sabe a respeito delles?

Nós conhecemos os seus effeitos, quasi que adivinhamos a sua structura e as suas funcções, mas ninguem os vio nunca; nenhum chimico os isolou nem medio ainda. Não obstante, se quizermos formar uma idéa, ao menos aproximada, do qual possa ser o volume de um só delles, graças a M. Gaudin, será satisfeito o nosso desejo.

Este sabio francez calculou que, para averiguar o numero de atomos contidos em uma porção de materia do tamanho de uma cabeça de alfinete, seria mister, supponde que se contassem mil por segundo, gastar duzentos e cincoenta mil annos em contal-os todos.

« Um grão de sal —diz Valentin,— que apenas nos impressiona o paladar, contém bilhões de grupos de atomos, que a vista humana não chegará jamais a distinguir.»

Qual será pois o tamanho de um atomo?

A imaginação do homem perde se e abysmase na contemplação do infinitamente pequeno.

III

Em tudo semelhante a força inicial que contem o astro embryonario ou em formação á que encerra o germen do mamifero e do ser oviparo ou as sementes dos vegetaes, o atomo, apezar da sua extrema pequenez, possue uma somma inicial de força e de movimento, que o impelle a associar-se aos demais atomos, a constituir aggregados moleculares, e a adquirir formas e apparencias, desde o invisivel e impalpavel até essas nebulosas, que denoram nas profundezas dos céos e que, como a de Orion, occupam um espaço de muitos milhões de leguas.

Algumas d'estas nebulosas, segundo Mitchel acham se tão distantes da Terra, que a sua luz, percorrendo 231:000 milhas por segundo, tardaria a chegar aos nossos orgãos visuaes trinta milhões de annos.

Talvez neste instante chegue aquelles afastados mundos, envolta na luz reflectida do nosso humilde astro, a primeira percepção das idades geologicas, em que tratavam sangrentas luctas, sulcando os vastos mares que cobriam a Terra, os ictiossauros e plesiossauros.

A vida da Terra, assim como as dos demais corpos celestes do nosso systema, inclusive o Sol, acha se sujeita, como todas as cousas, a uma lei commum e geral.

A duração da existencia dos astros está na razão directa das suas massas iniciaes. O maior ou menor volume determina nelles a duração da vida. Assim, pois, conhecidas as massas dos planetas, não é difficil formar um calculo sobre a respectiva existencia de cada um.

As revoluções geologicas que se tem effectuado na Terra, as que ainda passam verificar-se successivamente, tem produzido, produzem e produzirão effeito nos outros mundos, porque as leis que regem a Natureza assentam sempre sobre as mesmas bases constitutivas.

As differenças physicas que se observam entre uns e outros procedem da sua idade, isto é, do tempo que levam a desenvolver-se das circumstancias que presidiram a formação dos seus compostos moleculares e do movimento inicial, que pela sua situação nos espaços se desenvolveu nelles.

Dissemos já que a existencia dos corpos celestes do nosso systema solar está em proporção com as massas iniciaes. Esta lei cumpre se em tudo quanto tem vida. O vegetal e o ser animado existem apenas o tempo que gastam em consumir os elementos de força encerrados nos seus respectivos germens.

Tudo está em tudo: nada se perde.

Os alimentos que ingerimos, o ar que respiramos, quanto no mundo nos rodeia, contém em si os elementos que deram ser e vida aos nossos antecessores, ha muitos milhares de seculos.

« As leis da vida—diz Giebel de Halle—foram sempre umas e as mesmas desde o principio porque a Natureza não ensaia combinações, como os povos e os principes que fazem e derogam leis a seu bel-prazer. A Natureza é perfeita em si mesma, e regida, no seu desenvolvimento, por leis eternas».

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Decreto n 521 de 26 Junho de 1890

Prohibe ceremonias religiosas matrimoniaes, antes de celebrado o casamento civil, e estatue a sancção penal, processo e julgamento applicaveis aos infractores.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, tendo ouvido o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça e considerando:

Que ao principio de tolerancia consagrado no decreto n. 181 de 24 de Janeiro ultimo, que permitte indifferentemente a celebração de quaesquer ceremonias religiosas antes ou depois do acto civil tem correspondido uma parte do clero catholico com actos de accentuada opposição e resistencia á execução do mesmo decreto, celebrando o casamento religioso e aconselhando a não observancia da prescripção civil;

Que por este modo, não só se pretende annullar a acção do poder secular pelo desrespeito aos seus direitos e resoluções, como ainda se põe em risco os mais importantes direitos da familia, como são aquelles que resultam do casamento;

Que o casamento, em virtude das relações de direito que estabelece, é celebrado sob a protecção da Republica;

Decreta:

Art. 1.º O casamento civil, unico valido nos termos do art. 108 do decreto 181 de 24 de Janeiro ultimo, precederá sempre as ceremonias religiosas de qualquer culto, com que desejem solemnisal-o os nubentes.

Art. 2.º O ministro de qualquer confissão, que celebrar as ceremonias religiosas do casamento antes do acto civil, será punido com seis mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo.

Paragrapho unico. No caso de reincidencia será applicado o duplo das mesmas penas.

Art. 3.º O processo e julgamento do crime previsto no artigo precedente são os mesmos estabelecidos para os delictos de que trata o art. 12 § 7.º do codigo do processo (lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, art. 4.º e seu regulamento, arts. 47 e 48, lei de 3 de Dezembro de 1841, art 78 e regulamento n. 120, de 31 de Janeiro de 1842, arts. 452 e 453,) observadas as seguintes disposições.

§ 1.º A queixa compete aos parentes de qualquer dos nubentes, até o 4.º grão, ao tutor ou curador dos menores ou interdictos.

§ 2.º A denuncia compete ao promotor publico e a qualquer do povo.

§ 3.º A queixa, a denuncia ou o acto *ex officio* inicial do processo, será acompanhado de uma certidão do official do registro do lugar em que houver sido celebrada a ceremonia religiosa, pela qual se mostre não ter sido effectuado o casamento civil.

§ 4.º No processo serão inquiridas de tres a cinco testemunhas por parte da accusação, e outras tantas pela defesa, se esta o requerer.

Art. 4.º Esta lei será executada em cada jurisdicção tres dias depois de publicada pelo respectivo juiz de direito, ou juiz municipal.

Art. 5.º Ficam revogados o paragrapho unico do art. 108 do decreto n. 181 de 24 de Janeiro do corrente anno e demais disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio, em 26 de Junho de 1890 2º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—M. Ferraz de Campos Salles.*

DECRETO N. 511 DE 23 DE JUNHO DE 1890

Manda observar o regulamento para a eleição do 1º Congresso Nacional

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, resolve que na eleição do primeiro Congresso Nacional a que se tem de proceder na conformidade do art. 1.º do decreto n. 510 de 22 do corrente mez, que publicou a constituição dos Estados-Unidos do Brasil se observem as disposições do regulamento annexo, assignado pelo Dr. José Cesario de Faria Alvim, ministro e secretario de estado dos negocios do Interior.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brasil, em 23 de Junho de 1890, 2º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—José Cesario de Faria Alvim.*

Regulamento a que se refere o Decr. n. 511 desta data

CAPITULO I

DOS CIDADÃOS ELEGIVEIS

Art. 1.º São condições de elegibilidade para o Congresso Nacional.

1.º Estar na posse dos direitos de eleitor;

2.º Para a camara, ter mais de sete annos de cidadão brasileiro, e mais de nove para senador.

Art. 2.º São inelegiveis para o Congresso Nacional:

1º Os clerigos e religiosos de qualquer confissão;

2.º Os governadores;

3.º Os chefes de policia;

4.º Os commandantes de armas, bem como os demais funccionarios militares que exercerem commandos de forças de terra e mar equivalentes ou superiores;

5.º Os commandantes de corpos de policia;

6.º Os magistrados, salvo se estiverem avulsos ha mais de um anno;

7.º Os funccionarios administrativos demissiveis independentemente de sentença.

Art. 3.º Os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem ou perdem nos casos seguintes:

§ 1.º Suspendem se esses direitos:

a) por incapacidade physica ou moral;

b) por condemnação criminal, emquanto durarem os seus effeitos.

§ 2.º Perdem-se:

a) por naturalisação em paiz estrangeiro;

b) por aceitação de emprego, pensão, condecoração, ou titulo estrangeiro, sem licença do poder executivo federal;

c) por banimento judicial.

Art. 4.º Para a eleição do 1.º Congresso não vigorarão as incompatibilidades do art. 2º, ns. 2 a 7; mas os excluidos por essa disposição, uma vez eleitos, perderão os seus cargos, salvo se por elles optarem, logo que sejam reconhecidos senadores ou deputados.

CAPITULO II

DAS ELEIÇÕES

I Da eleição em geral

Art. 5.º A nomeação de deputados e senadores será feita por estados e por eleição popular directa, na qual votarão todos os cidadãos qualificados eleitores de conformidade com os decretos ns. 200 A de 8 de Fevereiro, 277 D e 277 E de 22 de Março de 1890.

Paragrapho unico. Nos districtos de paz em que, por qualquer circumstancia, não se tiver procedido a qualificação eleitoral na forma dos citados decretos, serão admittidos a votar todos os cidadãos incluidos nas listas da ultima revisão do alistamento effectuado segundo a lei n. 3 029 de 9 de Janeiro de 1881, fazendo-se por essas listas a chamada de eleitores

Art. 6.º No dia 15 de Setembro de 1890 se procederá em toda a Republica á eleição geral de deputados e senadores.

§ 1.º Cada Estado dará o numero de deputados seguintes:

O Estado do Amazonas	2
O do Pará	7
O do Maranhão	7
O do Piauhy	4
O do Ceará	10
O do Rio Grande do Norte	4
O da Parahyba	5
O de Pernambuco	17
O de Alagoas	6
O de Sergipe	4
O da Bahia	22
O do Espirito Santo	2
O do Rio de Janeiro	17
O de S. Paulo	22
O do Paraná	4
O de Santa Catharina	4
O do Rio Grande do Sul	16
O de Minas Geraes	37
O de Goyaz	3
O de Matto Grosso	2
O districto federal	10
Total	205

§ 2.º Cada estado dará tres senadores, e igual numero o districto federal.

Art. 7º As eleições serão feitas:

1º Por districtos de paz, seja qual for o numero dos eleitores qualificados, comtanto que esse numero não exceda a 250.

II. Por secções de districtos de paz, quando o numero de eleitores qualificados exceder a 250.

Cada secção, porém, deverá manter pelo menos 50 eleitores.

Art. 8º Os presidentes das camaras ou intendencias municipaes, com a maior antecedencia possivel, farão a divisão dos districtos de paz, numerando as secções, e designarão os edificios em que se deverá proceder á eleição.

Na falta de edificios publicos serão designados edificios particulares, ficando franqueados ao publico durante o processo eleitoral.

Art. 9º Logo que o presidente da camara ou intendencia municipal fizer a divisão dos districtos e a designação dos edificios, tornará publicos estes actos por meio de editaes affixados nos lugares convenientes.

Nesses editaes convidará os cidadãos qualificados afim de darem seus votos, declarando o dia e a hora da eleição e o numero de nomes que o eleitor deverá incluir na cedula para deputado e na cedula para senadores.

Sempre que fôr possivel serão os editaes publicados pela imprensa.

Art. 10 Quando até o dia 10 de Setembro não constar designação de edificio feita pelo presidente da camara ou intendencia municipal, poderá fazel a qualquer eleitor domiciliado no districto ou na secção.

§ 1º Essa designação deverá tambem ser publicada na fórma do artigo antecedente.

§ 2º A designação assim feita prevalecerá ainda que depois conste haver sido designado outro edificio pelo presidente da camara ou intendencia.

II—Das mesas eleitoraes

Art. 11. Haverá em cada districto ou secção de districto uma mesa eleitoral para o recebimento, apuração dos votos e mais trabalhos de eleição.

Art. 12. A mesa eleitoral será constituida e installada na vespera do dia marcado para a eleição, devendo os seus membros reunir-se ás 10 horas da manhã, no edificio para ella designado.

§ 1º No caso de não installar se a mesa na vespera da eleição, terá lugar a installação no dia seguinte, ás 9 horas da manhã.

§ 2º O escrivão de paz lavrará incontinenti, livro no proprio, a acta da organisação da mesa.

Na falta do escrivão de paz, será elle substituido pelo escrivão da subdelegacia de policia ou por um cidadão nomeado *ad hoc* pelo presidente da mesa.

§ 3º A acta deverá mencionar os nomes dos membros da mesa que se acharem presentes e dos que tiverem deixado de comparecer, bem assim todas as occurrencias que se verificarem.

Será assignada pelo presidente e mais membros, e, no caso de algum deixar de assignar, declarar se ha o motivo.

Art. 13. A mesa se comporá:

No districto de paz, séde do municipio do presidente da camara ou intendencia municipal, como presidente, de dous membros desta corporação e de dous cidadãos eleitores, todos por elle designados

Nos outros districtos de paz e nas respectivas secções, de um presidente e de quatro cidadãos eleitores, designados todos pelo presidente da camara ou intendencia.

Art. 14. As designações de que trata o artigo antecedente serão feitas 30 dias antes da eleição publicadas por edital e pela imprensa, onde a houver, e communicadas por officio aos cidadãos nomeados.

Art. 15. Os cidadãos designados para formar as mesas eleitoraes que por qualquer motivo não poderem comparecer, deverão participar o seu impedimento ao presidente da camara ou intendencia até ás 3 horas da tarde da vespera do dia da eleição.

O referido presidente providenciará sem demora sobre a substituição.

Art. 16. Se até a hora em que devam começar os trabalhos eleitoraes não houver communicação dos nomes dos eleitores designados pelo presidente da camara ou intendencia para substituir os membros da mesa impedidos, serão elles substituidos pela forma seguinte:

O presidente pelo mesario mais idoso:

Os outros membros por cidadãos eleitores designados pelo presidente.

Art. 17. Ao cidadão que houver de presidir a mesa eleitoral compete decidir sobre os incidentes e duvidas que se suscitarem antes de constituida a mesa.

Desde, porém, que seja esta constituida, as duvidas serão resolvidas pelo modo estabelecido no artigo 49.

Qualquer membro da mesa póde fazer inserir na acta o seu voto especial, com a declaração dos motivos.

III—Do processo da eleição

Art. 18. O presidente da camara ou intendencia municipal, sempre que for possivel, vinte dias antes do designado para a eleição fará extrahir do alistamento geral do municipio e remetter aos presidentes das mesas eleitoraes copia da parte do mesmo alistamento relativa aos respectivos de districtos paz e secções.

Art. 19. A remessa da copia do alistamento será feita pelo correio sob registro, devendo o seu recebimento ser accusado pelo presidente da mesa, no praso de 48 horas

No caso de não haver agencia de correio, a remessa se fará por official de justiça, agente policial ou por qualquer emissario da confiança do presidente da camara ou intendencia municipal.

Art. 20. Quando até o dia 8 de Setembro, não tiver o presidente da mesa recebido a cópia do alistamento, deverá requisital-a ao secretario da camara ou intendencia municipal, o qual satisfará a requisição no praso improrogavel de tres dias.

Para obtenção da dita lista, o presidente da mesa poderá recorrer indistinctamente ao juiz de direito ou ao juiz municipal, ou a quem suas vezes fizer

Art. 21. No dia e no edificio designados para a eleição, reunida a mesa eleitoral, começarão os trabalhos ás 10 horas da manhã.

Art. 22. Não se podendo realisar a installação da mesa até ás 10 horas do dia da eleição, não terá esta lugar no districto ou secção.

Tambem não haverá eleição no districto de paz ou secção em que ella não se poder realisar no dia e hora marcados.

Art. 23. O presidente occupará a cabeceira da mesa, e de um e de outro lado tomarão assento os demais membros.

Art. 24. O presidente designará d'entre os mesarios um para servir de secretario e outro para fazer a chamada dos eleitores.

Art. 25. O presidente ordenará a chamada, a que se procederá pela cópia parcial do alistamento, observado o disposto no art. 18 e no paragrapho unico do art 5º.

Haverá uma chamada sómente.

Art. 26. Far-se-ha a chamada dos eleitores segundo a ordem dos quarteirões e a em que os seus nomes se acharem lançados na lista.

Art. 27. O eleitor não será admittido a votar sem apresentar o seu titulo, e, exhibindo-o, em caso algum lhe será vedado votar.

Art. 28. Não poderá a mesa entrar na apreciação da identidade do eleitor que exhibir titulo.

Se reconhecer ser falso o titulo apresentado, ou verificar pertencer a outro eleitor, ausente ou fallecido, tomará em separado o voto do portador.

Se outro eleitor reclamar, allegando pertencer-lhe o titulo, e exhibir certidão de seu alistamento passada por funccionario competente, proceder se ha do mesmo modo em relação ao eleitor reclamante.

O titulo impugnado e quaesquer documentos apresentados ficarão em poder da mesa, para serem remettidos ao juiz criminal.

Art. 29. O eleitor chamado depositará por si mesmo as cedulas na urna, que estará no espaço reservado á mesa e separado do recinto destinado á assembléa.

A urna conservar se-ha fechada a chave.

Na sua parte superior haverá uma pequena abertura por onde possa passar uma cedula de cada vez.

Art. 30. As cedulas conterão o voto lançado em papel commummente usado na escripta e poderão ser impressas.

A cedula para deputados conterá tantos nomes quantos forem os deputados que o districto federal ou o estado tenha de enviar ao congresso e levará o rotulo —*para deputados.*

As cedulas para senadores conterão tres nomes e levará o rotulo —*para senadores.*

Tanto umas como outras cedulas serão fechadas.

Art. 31. E' vedado á mesa fazer quaesquer averiguações sobre as cedulas; ao recebel-as, apenas poderá observar se o eleitor que a sua cedula não está fechada ou que falta-lhe o rotulo.

Art. 32 Lançadas as cedulas, uma após outra, na urna, o eleitor assignará o seu nome em livro para esse fim destinado.

Esse livro será fornecido pela camara ou intendencia municipal e será aberto, encerrado, rubricado e numerado pelo presidente da camara ou intendencia, ou pelo vereador ou intendente por elle designado

No caso de não saber ou não poder o eleitor escrever o seu nome, escreverá em seu lugar outro por elle indicado e convidado pelo presidente, o que deverá constar da acta.

Art. 33. Terminada a votação, e logo após á assignatura do ultimo eleitor, a mesa fará lavrar e assignará um termo em que se declare o numero de eleitores inscriptos no livro.

O livro das assignaturas dos eleitores será, com os demais concernentes á eleição, remettido á camara ou intendencia municipal.

Art. 34 O eleitor que não estiver presente á chamada, será, não obstante, admittido a votar, se comparecer antes de ter assignado o nome no livro o eleitor chamado logo depois delle, e votará em seguida a este.

Art 35. Tambem serão admittidos a votar os eleitores que comparecerem depois de finda a chamada, com tanto que ainda não tenha sido aberta a urna.

Nessa occasião votarão os que compuzerem a mesa eleitoral e não tiverem seus nomes contemplados na lista da chamada, por se achar o districto dividido em secções.

Art. 36. Findo o recebimento das cedulas, serão contadas e separadas as referentes a cada eleição. Em seguida o presidente designará um mesario para proceder á leitura dellas, e declarará em alta voz que vai ter lugar a apuração.

Apurar-se-hão, conforme o rotulo, primeiramente as cedulas para deputados e depois para senadores

Art. 37. O presidente dividirá as lettras do alphabeto pelos outros mesarios. Cada um d'elles irá escrevendo na sua relação os nomes dos cidadãos votados e o numero de votos por algarismos successivos da numeração natural, de sorte que o ultimo numero correspondente a cada nome mostre a totalidade dos votos obtidos e publicará em voz alta os numeros á medida que os fôr escrevendo.

Art. 38. Serão apuradas:

1.º As cedulas em que se encontrar numero de nomes inferior ao que deverem conter;

2.º As que contiverem numero superior, desprezando-se, porém, os nomes excedentes na ordem em que estiverem collocados;

3.º As que se acharem fechadas.

Art. 39. Apurar-se-hão em separado:

1.º As cedulas assignadas ou marcadas interior ou exteriormente, e que forem escriptas em papel não commum;

2.º As em que o nome de algum dos cidadãos votados estiver alterado por troca, augmento ou suppressão do sobrenome ou appellido

Art. 40 Não serão apuradas:

1.º As que contiverem nome riscado, alterado ou substituido;

2.º As que estiverem juntas dentro de um só involucro, sejam todas escriptas em papeis separados, ou uma d'ellas no proprio involucro;

3.º As que contiverem sob o mesmo involucro nomes para deputados e para senadores;

4.º As que não se acharem rotuladas;

5.º As que contiverem declaração contraria á do rotulo.

Art. 41. As cedulas de que tratam os arts. 39 e 40, assim como os seus involucros, serão rubricados pelo presidente da mesa e remettidos, com a copia da acta, ao ministro do interior.

Art. 42. Concluida a leitura das cedulas, immediatamente o secretario da mesa formará das relações parciaes uma lista geral, contendo os nomes de todos os cidadãos votados, segundo a ordem do numero dos votos desde o maximo até o minimo e publicará em voz alta os nomes votados e o numero dos votos obtidos

O presidente mandará incontinente publicar a referida lista por edital affixado na porta do edificio, e, se fôr possivel tambem pela imprensa.

Art. 43 Em seguida, lavrar se ha tambem em livro proprio a acta da eleição, a qual será assignada pela mesa, e pelos eleitores que o desejaram.

Em presença da mesa serão queimadas as cedulas, excepto as que, na fórma do art. 41. devem ser remettidas ao ministerio do interior.

Art. 44 Na acta será transcripta a lista geral dos nomes dos cidadãos votados, com o numero de votos de cada um, sendo escriptos os numeros em lettra alphabetica.

§ 1.º Da acta constarão:

1.º O dia da eleição e a hora de seu começo;

2.º Os nomes dos eleitores que não compareceram;

3.º O numero de cedulas recebidas e apuradas promiscuamente para cada eleição;

4.º O numero das recebidas e apuradas em separado, com declaração dos motivos, os nomes dos cidadãos votados e, no caso do art. 28, os das pessoas que as entregaram;

5.º Os nomes dos membros da mesa que deixaram de assignar a acta, com declaração dos motivos;

6.º Quaesquer occurrencias havidas.

§ 2.º No caso de deixarem de assignar a acta os quatro membros da mesa, será supprida esta falta pela fórma indicada no art. 16.

§ 3.º O presidente da mesa ou qualquer dos mesarios poderá, na acta, assignar-se vencido

§ 4.º A acta será transcripta immediatamente no livro das notas do tabellião ou do escrivão de paz, assignando-a a mesa e os eleitores que quizerem.

§ 5.º O tabellião ou escrivão de paz é obrigado a dar sem demora traslado ou certidão a quem os pedir.

Art. 45. E' permittido a qualquer eleitor do districto ou secção offerecer protesto por escripto e assignado, relativamente ao processo eleitoral.

O protesto será rubricado pela mesa, que poderá contraprotestar, caso julgue conveniente, appensando-se os papeis á copia da acta que, em virtude do disposto no artigo seguinte, deverá ser extrahida e remettida ao ministro do interior.

Na acta se mencionará simplesmente a apresentação do protesto.

Art. 46. A mesa eleitoral fará extrahir quatro copias da acta e das assignaturas dos eleitores lançadas no livro competente.

As copias serão assignadas pela mesa e concertadas por tabellião ou escrivão de paz.

Destas cópias serão enviadas: uma ao ministro do interior; uma á secretaria da camara dos deputados e outra á secretaria do senado, e uma finalmente ao presidente da camara ou intendencia municipal competente para a apuração, nos termos do art. 53.

Acompanharão as referidas copias as das actas das respectivas mesas eleitoraes.

Art. 47. A mesa funccionará em lugar separado, por uma divisão, do recinto franqueado aos eleitores, mas será collocada de modo que possam estes inspeccionar e fiscalisar os trabalhos.

Dentro do espaço em que funccionar a mesa só entrarão os eleitores á medida que forem chamados para votar

Art. 48. O presidente da mesa eleitoral deverá:

1.º Dirigir os trabalhos e regular a discussão das questões que se suscitarem;

2.º Regular a policia no recinto da assembléa, chamando á ordem os que a perturbarem, fazendo retirar os que injuriarem os membros da mesa ou algum dos assistentes; mandando lavrar, quando necessario, qualquer auto na fórma da lei, e remettendo-o á autoridade competente;

3.º Fazer sahir os que estiverem munidos de armas, mandando lavrar o competente auto;

4.º No caso de offensa physica, praticada no recinto eleitoral contra quem quer que seja, prender o offensor remettendo-o á autoridade competente para o procedimento legal;

5.º Requisitar providencias, por escripto ou verbalmente, á autoridade competente no interesse da manutenção da ordem.

Art. 49. As questões referentes aos trabalhos eleitoraes serão resolvidas pela maioria de votos dos membros da mesa. O presidente votará em primeiro lugar.

Só poderão suscitar taes questões e intervir na discussão os membros da mesa e os eleitores do respectivo districto ou secção, consentindo a mesa.

Não serão admittidas discussões prolongadas.

Art. 50. O presidente e os outros membros da mesa eleitoral, em caso de falta ou impedimento durante os trabalhos da eleição, serão substituidos pela fórma indicada no art. 16.

Art. 51. A eleição não póde ser interrompida, e a votação deverá ficar terminada até ás 7 horas da noite.

Poderão, porém, os trabalhos da apuração dos votos e escripturação da acta prolongar se, sem interrupção, até se concluirem, ainda que se torne preciso entrar pelo dia seguinte.

Art. 52. E' expressamente prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder a eleição ou em suas immediações, salvo a requisição por escripto do presidente ou da maioria da mesa, para restabelecer a ordem, no caso de conflicto entre os eleitores ou assistentes.

IV—Da apuração geral d[illegible]

Art. 53. Compete á intendencia [illegible] da capital federal, quanto á eleição do [illegible] federal, e ás camaras ou intendencias [illegible] dos estados quanto ás eleições n[illegible], a apuração geral dos votos [illegible] thenticas remettidas pelas mesas eleitoraes.

A apuração terá lugar dentro de trinta dias contados do da eleição.

§ 1.º O dia e a hora da apuração serão publicados por edital, e, sempre que fôr possivel, pela imprensa, com antecedencia pelo menos de tres dias.

§ 2.º Seja qual fôr o numero das authenticas recebidas, a apuração deverá realizar-se até ao trigesimo dia contado da data da eleição.

Qualquer eleitor poderá apresentar as actas que faltarem, e por ellas será feita a apuração, caso não haja duvida sobre sua authenticidade.

Art. 54. Intervirão no acto da apuração os vereadores ou intendentes, ainda mesmo que não estejam no exercicio de suas funcções ou se achem suspensos em virtude de pronuncia.

Não poderão intervir:

1.º Os que se acharem presos por effeito de pronuncia;

2.º Os que estiverem condemnados por sentença passada em julgado.

Art. 55 No dia designado e annunciado reunir-se-ha a camara ou intendencia, ás 10 horas da manhã, e o respectivo presidente, verificando em presença dos circumstantes o estado dos officios que contiverem as authenticas, os fará abrir e mandará contar o numero destas, consignando-o na acta

Immediatamente proceder-se-ha á apuração com os vereadores ou intendentes presentes, constituindo estes a maioria da camara ou intendencia.

O presidente designará um vereador ou intendente para em sua presença proceder á leitura das authenticas.

Em seguida dividirá as lettras do alphabeto pelos demais membros, cada um dos quaes irá escrevendo em sua relação os nomes dos cidadãos votados e o numero de votos por algarismos successivos da numeração natural, de sorte que o ultimo numero de cada nome indique a totalidade dos votos obtidos, e publicará em voz alta os numeros, á medida que os fôr escrevendo.

Art. 56. Quando, por falta ou impedimento de membros da camara ou intendencia, ou por qualquer outra causa, não puder ter lugar a apuração no dia designado, o presidente transferirá o acto para o dia seguinte, fazendo publico o adiamento por editaes e pela imprensa, sendo possivel.

Se ainda nesse dia não se puder, por igual motivo, realizar, marcará outro dia, convocando, para prefazer a maioria da camara, os immediatos em votos que forem necessarios, ou dando conhecimento do facto ao ministro do interior no districto federal ou ao governador nos estados, para que nomeie substitutos aos membros da intendencia impedidos.

Art. 57. Na apuração a camara ou intendencia municipal limitar se ha a fazer a somma dos votos constantes de todas as authenticas recebidas e em caso algum poderá entrar na apreciação da organisação das mesas para o fim de deixar de sommar os votos constantes das mesmas authenticas.

Quando, porém, julgar que alguma authentica provém de mesa organisada com infracção deste regulamento, deverá mandar inserir na acta todas as declarações tendentes a esclarecer o facto, mencionando os nomes dos cidadãos votados e o numero de votos que lhes tiverem cabido constantes da authentica.

Iguaes declarações se farão no caso de duplicatas.

Art. 58. Os votos que, segundo as authenticas, tiverem sido tomados em separado pelas mesas eleitoraes, não serão computados na somma.

Serão, não obstante, especificadamente mencionados na acta da apuração geral.

Art. 59. Terminada a apuração, o secretario da camara ou intendencia publicará immediatamente os nomes dos cidadãos votados e o numero dos votos, organisando uma lista geral, desde o maior até ao menor numero.

Art. 60. Será, em seguida, lavrada uma acta minuciosa, na qual se mencionarão os nomes dos cidadãos votados para deputados e para senadores, numeros dos votos que obtiveram, desde o maximo até o minimo, bem assim todas as occurrencias que se deram, e as representações, reclamações ou protestos apresentados por escripto por parte de qualquer eleitor.

Esta acta será assignada por todos os membros da camara ou intendencia que tiverem comparecido.

Art. 61. Da acta extrahirá o secretario da camara ou intendencia as cópias necessarias para serem remettidas: uma ao ministro do interior, uma á secretaria da camara dos deputados e outra á secretaria do senado e uma a cada um dos deputados e senadores eleitos, para lhes servir de diploma.

Serão acompanhadas de officios assignados pelo presidente da camara ou intendencia.

Art. 62. Decidirá da eleição a pluralidade relativa de votos, sendo declarados eleitos os votados para deputados, que tiverem maioria de votos successivamente até o numero que o estado ou o districto federal dever eleger, e os tres mais votados para senadores.

Art. 63. No caso de empate na apuração dos votos, de modo que não se possa applicar a regra do art. 62. decidirá a sorte.

O sorteamento será annunciado por editaes, com antecedencia de 24 horas, e realizar se-ha com a maior publicidade, afim de que assistam, querendo, os interessados.

As cedulas deverão ser extrahidas da urna por um menor que não tenha mais de sete annos de idade, e lidas em voz alta, sendo apresentadas a qualquer cidadão que o exigir.

O diploma será remettido ao deputado designado pela sorte.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES PENAES

Art. 64. Além das penas em que incorrerem nos termos da legislação commum, serão administrativamente multados pelas transgressões ou omissões do disposto no presente regulamento, na parte que lhes tocar:

§ 1.º Pelo ministro do interior, na Capital Federal, e pelos governadores, nos estados:

I. As camaras ou intendencias municipaes das capitaes dos estados ou a do districto federal, funccionando como apuradoras das authenticas, na quantia de 800$ a 1:600$, repartidamente pelos seus membros;

II. Os presidentes das camaras ou intendencias, quanto ás obrigações que lhes são particularmente impostas por este regulamento, na quantia de 400$ a 800$;

III. As mesas eleitoraes na quantia de 400$ a 800$, repartidamente pelos seus membros;

IV. Os presidentes das mesas eleitoraes, quanto ás suas obrigações especiaes, na quantia de 200$ a 400$;

V. A camara ou a inten[illegible] quantia de 400$ a [illegible] seus membros;

§ 2.º Pelas cama[illegible] ras:

I. Os vereadores [illegible] tivo justificado, de [illegible] cusarem assign[illegible] 200$ a 400$;

II. O secretario [illegible] ordens da camara [illegible] quantia de 100$ a 200$;

§ 3º Pelas mesas eleitoraes:

I. Os cidadãos convocados para a formação dellas, que, sem motivo justificado, deixarem de comparecer, e quando, tendo motivo, deixarem de communical-o, na quantia de 100$ a 200$;

II. Os membros das mesas que, sem motivo justificado, se ausentarem ou não quizerem assignar as actas, na quantia de 60$ a 120$;

III. Os tabelliães, escrivães de paz e officiaes de justiça chamados para qualquer serviço eleitoral, na quantia de 30 a 80$.

§ 4º Pelos juizes de direito:

I O individuo que, com titulo eleitoral de outrem, votar ou pretender votar, na quantia de 300$ a 600$.

Na mesma pena incorrerá o eleitor que concorrer para esta fraude, fornecendo seu titulo.

II. O eleitor que por mais de uma vez votar na mesma eleição, prevalecendo-se de alistamento duplo, na quantia de 100 a 200$000;

III. O que impedir ou obstar de qualquer modo a reunião da mesa eleitoral da camara ou intendencia apuradora, na quantia de 500$000 a 1:000$000;

IV. O individuo que se apresentar munido de armas offensivas de qualquer natureza, nas reuniões das mesas eleitoraes, durante a eleição e nas reuniões das camaras ou intendencias apuradoras, ainda que dellas não faça uso, na quantia de 100$ a 200$000;

Se as trouxer occultas, as penas serão dobradas;

V. O que violar por qualquer modo o escrutinio, rasgar ou inutilisar os livros e papeis relativo á eleição ou apuração, na quantia de 500$ ou 1:000$000;

VI. O que occultar, extraviar, subtrahir ou inutilisar titulo de eleitor, impedindo o dest'arte de votar, na quantia de 100$ a 200$000;

VII. O que tomar parte em mesa, camara ou intendencia apuradora, illegitima-, ou concorrer para a sua formação, na quantia de 300$ a 600$000.

Art. 65. Das multas impostas, na conformidade deste regulamento, pela camara ou intendencia apuradora e pelas mesas eleitoraes caberá recurso para o juiz de direito; das impostas por esta autoridade, para a relação do districto.

O recurso em ambos os casos terá apenas effeito devolutivo.

Art. 66. As multas estabelecidas neste regulamento farão parte da renda municipal do municipio que em residir o multado, e serão cobradas executivamente, na forma do decreto n. 360 de 26 de Abril de 1890.

Capitulo IV

Disposições geraes

Art. 67. Aos cidadãos eleitos para o 1º congresso entendem se conferidos poderes especiaes para exprimir a vontade nacional acerca da Constituição publicada pelo decreto n. 510 de 22 de Junho corrente, bem como para eleger o 1º presidente e vice-presidente da Republica.

Art. 68. Os funccionarios publicos que forem eleitos deputados ou senadores perderão os seus cargos, salvo se por elles optarem logo que forem reconhecidos.

Art 69. A's camaras ou intendencias municipaes incumbe o fornecimento de livros, urnas e mais objectos necessarios para a eleição e a preparação dos edificios em que tiver ella de verificar-se.

A importancia das despezas correrá por conta do governo federal ou do estado respectivo, quando á camara ou intendencia fallecerem os precisos recursos.

Paragrapho unico Na falta de livros fornecidos pela camara ou intendencia, nos lugares em que fôr isso possivel, servirá os livros existentes—organisados de conformidade com a lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 e o regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1882.

Art. 70. São applicaveis aos trabalhos eleitoraes as disposições dos arts. 76 e 79 do regulamento annexo do decreto n. 200 A de 8 de Fevereiro de 1890.

Art. 71 Revogam se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 23 de Junho de 1890. —*José Cesario de Faria Alvim.*

Ministerio da Justiça

Por decretos de 26 de Junho:

Foi declarado avulso o juiz de direito da comarca de Sant'Anna do Paranahyba, no estado de Matto Grosso, João Baptista Guirana Costa, visto achar-se ausente da comarca ha sete mezes e não ter reassumido o exercicio findo a licença em cujo goso se achava.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Sant'Anna do Paranahyba de 1ª entrancia no estado de Matto-Grosso, o bacharel Bazilisso da Silva Caldas.

—Foi exonerado do cargo de secretario do presidio de Fernando de Noronha o capitão Manoel Accioly de Moura Goudin, sendo nomeado para o substituir o Dr. Alfredo de Gusmão Coelho.

Ministerio da Fazenda

O ministerio da fazenda expedio ás thesourarias de fazenda a seguinte portaria circular com data de 19 de Junho e sob n. 37:

Ruy Barbosa, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista cohibir os abusos que continuam a dar-se, a despeito do que dispõem as circulares deste ministerio de 6 de Março de 1879 e 26 de Agosto de 1876, de fazerem as estações de arrecadação pedidos de estampilhas do sello adhesivo em quantidade superior ás necessidades do serviço, do que resulta ficar a responsabilidade dos exactores inutilmente sobrecarregada, recommenda aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que, de ora em diante, só forneçam estampilhas ás ditas estações quando a importancia do saldo nellas existente fôr inferior á necessaria para o consumo em um trimestre, tomada a média de accordo com as vendas feitas nos quatro trimestres anteriores.—*Ruy Barbosa.*

—Foram declarados sem effeito os actos exonerando o bacharel João Henrique Vieira da Silva do lugar de fiscal ao serviço de emprestimos á lavoura no Banco Hypothecario e Commercial do Maranhão, e nomeando para o dito lugar o Dr. José Vianna Vaz.

Ministerio da Guerra

Concedeu se reforma, de accordo com os arts. 1º e 4º do decreto n. 193 A de 30 de Janeiro proximo passado ao capitão do 36º batalhão de infantaria Francisco Teixeira de Carvalho e ao tenente do 2º da mesma arma Horacio da Rocha e Silva; e com o soldo por inteiro e valor da farinha, de conformidade com o decreto de 11 de Dezembro de 1815, ao cabo de esquadra do 27º batalhão de infantaria João Xavier Rebouças, visto contar mais de 30 annos de serviço, e haver sido julgado incapaz de nelle continuar, em inspecção de saude a que foi submettido.

Foi reformado, de conformidade com a primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de Agosto de 1852, o tenente-coronel aggregado á arma de infantaria Pedro Luiz Manoel de Jesus, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito em nova inspecção de saude a que foi submettido.

—Ao governador de Pernambuco dirigio o Sr. ministro da guerra o seguinte aviso:

«Confirmando o meu telegramma de hoje declaro vos, em relação á consulta que fazeis no vosso de 12 do corrente, que, na fórma da legislação em vigor, as fortalezas desarmadas deverão estar a cargo de officiaes reformados do exercito, percebendo unicamente etapa, e, portanto, quando estejam sob a guarda de officiaes honorarios não [illegible] nella van[illegible]

Saude e fraternidade.—*Floriano Peixoto.*

Ministerio da Marinha

—Foi [illegible] do cargo de secretario da capitania do porto do Rio Grande do Norte o cidadão João Capistrano Pereira Pinto, sendo nomeado para substitui-lo o Sr. José Fernandes Barros.

—Ao Sr. ministro da marinha dirigio o da justiça o seguinte aviso:

«Em resposta ao vosso aviso n. 1299 de 26 de Maio findo, solicitando providencias no sentido de serem excluidos da lista dos jurados todos os operarios dos estabelecimentos de marinha da Republica, declaro vos que nenhuma lei autorisa semelhante exclusão, uma vez que os operarios reunam as condições legaes exigidas para esse munus publico; competindo aos presidentes do jury tomar conhecimento das escusas apresentadas pelos jurados sorteados para qualquer sessão. Saude e fraternidade.—*Manoel Ferraz de Campos Sales*».

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 1 DE JUNHO DE 1890

Abaixo assignados, habitantes de S. João dos Pombos. Informe com urgencia o director geral das obras publicas, attendendo á vantagem do melhoramento pedido.

Adriano Augusto de Almeida Jordão.—Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage para verificar as condições do pavimento terreo do predio n. 48 da rua de Lomas Valentina informar.

Adolpho Lins Vieira.—Forneça se.

Agostinho Antonio de Menezes.—Informe o Dr. chefe de Policia.

Bandeira & Siqueira.—Informe o engenheiro director das Obras publicas se o material de que se trata é proprio e de applicação exclusiva a fabricas de assucar.

Cunha Vasconcellos & C. — Informe o inspector do thesouro do Estado, tendo em vista o § 4º do artigo unico da lei n. 1972 de 22 de Março de 1889.

O mesmo.—Informe o engenheiro fiscal se o material de que se trata é proprio e de applicação exclusiva a fabricas de assucar.

Cunha Siqueira & C. — Informe o inspector do thesouro do Estado, tendo em vista o § 4º do artigo unico da lei n. 1972 de 22 de Março de 1889.

O mesmo. -Informe o engenheiro fiscal se o material de que trata a relação inclusa é proprio e de applicação exclusiva a fabricas de assucar.

Emilia Olympia Telles Bezerra e Maria Julia Monteiro Lopes.— As peticionarias já foram attendidas.

Francisco da Cunha Castello Branco.—Justifico.

Bacharel José Mariano Carneiro Leão.—Justifico.

José Thomaz de Oliveira.—Attendido, com officio desta data á Intendencia Municipal do Bonito.

Capitão Justino Lopes Cardim.—Forneça se.

O mesmo.—Forneça-se.

O mesmo.— Forneça se.

O mesmo.— Forneça se.

Tenente coronel José Joaquim Coelho.—Forneça se.

O mesmo.—Forneça se.

O mesmo. —Forneça se.

João Manoel de Souza Moraes.—Deferido, com officio desta data ao inspector do thesouro do Estado.

João Preciliano da Costa. — Informe o Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal do Recife.

José Joaquim Alves & C. — Informe o inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Antonio de Oliveira Brandão.—Informe o inspector especial de terras e colonisação.

Capitão Sebastião Brandão. —Remettido ao commandante superior da Guarda Nacional da comarca da Escada para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Tude Correia Crespo. —Informe o commandante do cruzador *Liberdade*.

—

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 30 DE JUNHO DE 1890

Manoel Camello de Paula Lins.—Nesta data determino que a thesouraria de fazenda venda ao peticionario os lotes de terras ns. 122—134—147 A—147 B—147 C—148 A e B e 149 do extincto aldeamento do Riacho do Matto, visto que foi feita a intrusos a compra realisada anteriormente.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Julho de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 147.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 2 de Julho de 1890.

Cidadão Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes José Demesio da Silva, João Manoel do Nascimento, João Pereira do Nascimento, Josepha Thereza da Conceição, Maria Joaquina do Espirito Santo, Maria Firmina do Espirito Santo, Manoel de França, Manoel Athanasio Alves de Souza, Anna Maria da Conceição, Antonio de Oliveira e Souza, Antonio Raymundo do Nascimento, Sergio José do Rosario, Emiliano Manoel de Moura, Gertrudes Francisca das Neves e Rogerio Ezequiel Galião.

—O subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves acaba de dirigir a esta chefatura o officio abaixo com referencia a uma diligencia que fez com o fim de descobrir subtracções constantes de generos depositados em alguns estabelecimentos commerciaes daquella freguezia:

«Subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, em 2 de Julho de 1890.

«Cidadão. — Quatro ou cinco dias depois de ter assumido o exercicio da subdelegacia desta freguezia, fui procurado por um respeitavel negociante e posteriormente pelo cidadão José Luiz de Souza, administrador dos trapiches alfandegados—Barão do Livramento—sitos no antigo largo da Assembléa, pedindo me ambos providencias para os successivos desapparecimentos de generos de um dos trapiches alludidos, no valor de alguns contos de réis, datando de seis mezes, e sendo elle o unico responsavel já havia indemnisado a diversos donos das mercadorias, em grandes quantias.

Identica reclamação me foi feita por Cosat Lima & C., estabelecidos na rua do Amorim e com deposito a rua da Moeda n. 35.

«Vendo que se tratava de chaves falsas, tomei as providencias necessarias, recommendando toda vigilancia aos pontos e patrulhas de ronda, durante a noite, sendo sempre auxiliado pelo capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães, commandante da respectiva estação da guarda civica.

«Achavam-se á 1 hora da madrugada de 29 do corrente (domingo) de patrulha no Forte do Mattos os cabos da 2ª estação de ns. 66 e 70, João Celestino de Mello e Liberato Cordeiro de Moura, quando viram passar a certa distancia um individuo conduzindo um grande volume na cabeça, e, dirigindo se para o mesmo individuo, este correu, sendo por elles perseguido até a rua da Moeda, em um immundo quarto da escada do predio n. 15, onde foi preso.

«Um dos policiaes deu ligeira busca nesse quarto e encontrou quatro chaves que apprehendeu e foram conduzidas para a estação com aquelle individuo e o volume que trazia.

«Verificado por mim que o individuo preso era um dos muitos ladrões que infestam esta cidade e que o volume apprehendido era um grande surrão de fumo de Goyaz, de superior qualidade, tratei de dar todas as providencias; e então dei minuciosa busca no tal quarto da escada do predio n. 15 da rua da Moeda e lá apprehendi um compasso e 4 caixas vasias de cognac, com os involucros de palha das garrafas dessa bebida; interroguei o conduzido, que é de côr parda, que declarou chamar se Francisco Correia dos Santos, morador na Gamelleira, do 2.º districto de S. José; confessou que havia subtrahido aquelle fumo do deposito de generos dos negociantes Costa Lima & C., de onde já havia tirado outras mercadorias, auxiliado por João Manoel do Nascimento, conhecido por João Ceguinho, morador em Tigipió, servindo se de chaves falsas fabricadas por Felix Francisco da Cunha, ferreiro e estabelecido com taverna no mesmo lugar de Tigipió; confessou mais que com João Nascimento e com outras chaves fabricadas pelo mesmo Felix, abriam o armazem ou trapiche alfandegado, do qual é administrador o cidadão José Luiz de Souza e de lá subtrahirem successivamente, em dias determinados, generos alli depositados, entre os quaes o cognac das caixas que arrombaram e foram apprehendidas; confessou ainda que roubavam, por esse meio, a mandado do ferreiro Felix da Cunha, o fabricante das chaves, a quem cabia parte desses generos; e a outra parte vendiam ao taverneiro João Almeida, conhecido por João Gira, estabelecido na mesma rua da Moeda, no predio n. 17, e que o fumo vendiam a diversos, que declinou, sendo, porém, aquelle quarto da escada onde depositavam o que roubavam, dando destino ás mercadorias.

«Não havendo tempo a perder, dei busca na casa de João Ferreira de Almeida, conhecido por João Gira, a quem prendi immediatamente e está recolhido incommunicavel na Casa de Detenção.

«A' meu pedido dirigio se o capitão Magalhães, commandante da estação, ao lugar Tigipió, onde prendeu Felix Francisco da Cunha, o fabricante das chaves, sendo tambem apprehendidas no estabelecimento do mesmo Felix diversas garrafas de cognac, igual ao das caixas encontradas, marca inteiramente nova, ainda não vinda ao mercado e que iam ser despachadas do trapiche de onde foram roubadas, além de garrafas de vinho do Porto superior, tambem roubadas do mesmo trapiche e vendidas a Felix por João Gira.

«Dei buscas infructiferas em diversas tavernas do Forte do Mattos, consegui a prisão de João Manoel do Nascimento no Aterro do Giquiá, e interrogando este (que é quem roubava com Francisco Correia dos Santos) de quem acima tratei, confessou o facto e suas circumstancias declarando ser verdade o que dissera seu cumplice Francisco Correia, e accrescentando que era elle a quem Felix da Cunha entregava as chaves que fabricava, e apontava as casas commerciaes que tinham de roubar.

«Interroguei com optimo resultado a mulher de Felix Francisco da Cunha e a amasia de João Nascimento, mandadas apresentar me pelo subdelegado de Tigipió, em virtude de telegramma por mim expedido.

«Fiz vistoriar o arrombamento feito nas caixas de cognac, verifiquei que uma chave de cadeiado e uma grande de broca abriam o trapiche alludido; que uma outra chave, a semelhança de gazúa abria qualquer fechadura ingleza, etc., etc.

«O prejuizo soffrido por Costa Lima & C. eleva-se a quantia superior a um conto de réis e o do cidadão José Luiz de Souza eleva-se a mais de tres contos, conforme as notas fornecidas.

«Felix Francisco da Cunha, autor do roubo soffrido por Jovino Bandeira, pelo qual foi condemnado a oito annos de prisão que acabou de cumprir ha pouco tempo, foi processado tambem por ter assassinado na rua do Amorim o infeliz portuguez Bernardino da Silva Lopes para roubal-o, sendo absolvido pelo jury.

«Envido todos os esforços possiveis para serem coroadas do melhor exito todas as diligencias e investigações que tenho e estou procedendo, e desde já devo dizer vos que tem sido incansavel em ajudar me nessas diligencias o digno commandante da 2ª estação da guarda civica capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães, já com a sua actividade e criterio e já fornecendo dinheiro para as despezas urgentes que têm sido indispensaveis, e essa manifestação estende-se aos dous cabos da guarda civica de que acima fallei, os quaes são merecedores de louvores pelo exacto cumprimento de seus deveres.

«Saude e fraternidade.—Ao cidadão Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, muito digno chefe de policia deste Estado.—O subdelegado, *José Pedro dos Santos Neves*

Saúde e fraternidade—Ao cidadão Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, muito digno governador do Estado.—O chefe de policia, *Ernesto de Aquino Fonseca*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE JULHO DE 1890

Engenheiro Francisco Apoligorio Leal, João Ferreira do Nascimento, Manoel Pereira Lima Wanderley.—Informe o cidadão Dr. contador.

Manoel Heraclito de Albuquerque e sua mulher.—Haja vista ao Dr. procurador fiscal.

Herdeiros do padre Antonio Jacome de Araujo e Leonilla Eudoxia de Moraes Rabello.—Informe o cidadão administrador da Recebedoria.

Ponto dos empregados da repartição da Intrucção Publica, relativo ao mez de Junho findo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE JULHO DE 1890

Franceliuo Joaquim de Souza Reis, José Joaquim de Miranda Alves, Maria Joaquina Alves e outros e Antonio Pinto Bezerra.—Informe a 1ª secção.

Liborato Felix de Souza e João Ferreira & C.—Cumpra se.

Antonio Cesar Campos, Anna Rosa Gallote & C., e Alfredo Falcão.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Alfredo Ferreira.—Em face do art. 82 do Regulamento, não ha que deferir.

Sydronio Ignacio de Mello. -A' 1ª secção para attender.

Florentino Nunes de Mello, Joanna Maria do Espirito Santos, Manoel de Oliveira e os Herdeiros de João da Motta Botelho. Informe a 1ª secção.

Viuva de Bento S. da Fonseca Pita Junior.—Requeira ao Thesouro do Estado.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 1 DE JULHO DE 1890

Maria Julia Monteiro Lopes.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Maria Lydia Pessoa Guedes.—Sim, mediante recibo

Francisca de Mendonça Pinto.—Cumpra se e registre se.

— 2 —

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante.—Encaminhe-se.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Tivemos hontem as seguintes noticias:

Pacifico

Datas até 8 de Junho:

Refere telegramma de Lima que o general Cáceres, presidente do Perú, consentio que Nicolas Pierola fugisse da prisão e se retirasse do paiz.

O ministerio publico da Bolivia prohibio a publicação dos diarios *Imparcial* e *Nacion*.

— Continuava a revolução em Canpolican, Suanca e Pilechuco, tendo sido mortos n'esta ultima povoação os americanos Hermann e Thompson.

O governo sentio falta de recursos por causa da mobilisação de tropas para suffocar os movimentos revolucionarios.

A *Nacion*, de Santiago do Chile, desmente os boatos que circularam acerca de conferencias entre o presidente da Republica e pessoas alheias á politica militante, para operar a reorganisação ministerial.

Foi apresentada na sessão de 12, da Camara dos Deputados, a seguinte moção:

«A Camara dos Deputados, exercendo a faculdade que lhe confere a constituição politica da Republica e o art. 72 do seu regimento, resolve adiar a discussão da lei que autorisa a cobrança de impostos até que o presidente da Republica nomeie um ministerio que dê garantias de respeito as instituições e mereça por isso a confiança do Congresso.»

— A citada folha diz que o gabinete manter-se-ha em seu posto emquanto tiver a confiança do presidente da Republica.

— A imprensa de todos os partidos deplorava a lucta estabelecida entre o governo e o Congresso, augurando perigoso resultado.

- Constava que a recusa do presidente do Chile a mudar o ministerio fundou-se em que os partidos de opposição, que votaram a censura, não têm mais direitos nem melhores titulos do que o actual ministerio para serem acreditados no proposito de garantir os direitos eleitoraes de todos os chilenos nas proximas eleições.

A imprensa opposicionista censura estas declarações.

— A canhoneira *Magellanes* foi designada para transportar a commissão encarregada de fixar a linha que na «Terra do Fogo,» separa o Chile da Republica Argentina.

— Foram publicados no Rio de Janeiro estes telegrammas:

Valparaizo, 24 de Junho.

Realizou-se em Santiago um *meeting* que nomeou uma commissão para pedir ao governo para retirar o decreto que restringe o direito de reunião. O presidente Dr. Balmaceda respondeu que o decreto não será posto em execução emquanto não se derem disturbios.

A camara dos deputados principiou a discussão dos projectos financeiros.

Valparaizo 25 de Junho.

Ha crise ministerial. A camara dos deputados approvou as medidas financeiras apresentadas.

Valparaizo, 26 de Junho.

Os deputados democraticos apresentaram moções ao congresso sobre a colonisação nacional, e pedindo que o governo assegure a liberdade do povo para as eleições do futuro presidente

O governo decretou grandes honras para celebrar a trasladação dos restos mortaes do almirante peruano Grau.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 21 e de Montevidéo até 22 de Junho:

As sessões do Congresso Argentino foram prorogadas até 15 de Julho.

— Refere o *Diario* de Buenos Ayres:

«A emigração começa a supplantar de modo extraordinario a immigração.

«As grandes massas de trabalhadores, que antes se dirigiam para o nosso solo, vão tomando outros rumos e é hoje o Brazil que attrahe maior numero de immigrantes.

«E' tão notavel a diminuição que se vai operando diariamente, que não está longe o momento em que os vapores cheguem ao nosso porto sem um só immigrante.»

— Ainda acerca do emprestimo argentino, diz *La Nacion* de Buenos Ayres, na edição de 20:

«As primeiras noticias que o publico teve hontem foram fornecidas pelo seguinte telegramma na Praça do Commercio:

«*Londres*, Junho 19. O vapor *Elbe* leva 1 000 libras esterlinas. O syndicato do emprestimo e formado por Baring Brothers Marieta e Morgan, por tres milhões de libras e dous milhões de libras no continente.

«O ouro não soffreu alteração nos preços relativamente ao dia anterior, abrindo a 232 e fechando a 234. Esta calma no mercado do metalico, em face de um facto que lhe affectava tão directamente, para uns tem a sua explicação na hora adiantada em que o telegramma foi conhecido, para outros na circumstancia de ter diminuido de antemão a influencia do mesmo facto. Deviam ter concorrido tambem para manter a estabilidade da situação os accentuados rumores que correram sobre movimentos armados na provincia de Entre Rios.

«Obtivemos mais tarde a confirmação official das noticias da Bolsa sobre o emprestimo. E' negocio concluido sobre a base de dez milhões de libras e das condições estabelecidas antes da mudança ministerial.

«Ausente o presidente da Republica, o ministro da fazenda reunio hontem de noite, em sua residencia, os collegas do interior, da justiça, cultos e instrucção publica e de guerra e marinha para dar lhes conta do assumpto.

«As condições conhecidas do emprestimo são: cinco milhões de libras firme ou vinte e cinco milhões de pesos em ouro e cinco milhões á opção, com um prazo de doze mezes. Titulos de 5 %, e offerta de 81 1/2 %, bruto. Quanto ao typo guarda-se a mais absoluta reserva, o que levaria a suspeitar que não é muito lisongeiro, apezar de informações officiaes assegurarem que é muito vantajoso.»

Os membros da repartição nacional de hygiene, reunidos no dia 19, declararam suspeitos os portos que estão em communicação directa com Valencia, provincia hespanhola, por ter sido recebida communicação official do apparecimento do cholera alli.

— Na manhã de 19 foi preso em Montevidéo e conduzido ao quartel do 1º de caçadores o general Ventura Rodriguez, que, encontrando o presidente da Republica na rua Sarandí, apressou se em tomar lhe a direita sem saudal o

O general Rodriguez tratou immediatamente de mandar seu filho declarar ao presidente Dr Herrera y Obes que, por inadvertencia deixara de cumprir, para com elle, os deveres da cortezia a que tinha direito pela sua alta posição no exercito e como primeiro magistrado da Republica.

— O Dr. Francisco Bauza, nomeado ministro residente no Rio de Janeiro, esperava que terminasse a discussão do projecto que supprime o ensino do latim na universidade, para embarcar com destino a esta capital.

— Foram publicados no Rio de Janeiro estes telegrammas:

Buenos Ayres 25 de Junho.

O Sr. [illegible] foi nomeado intendente.

O general Mitre chegou a Genova, onde foi recebido com uma grande manifestação popular.

Montevidéo, 25 de Junho.

A camara dos deputados rejeitou a suppressão do latim na universidade.

Buenos-Ayres, 26 de Junho.

O ministro argentino Moreno parte amanhã para Montevidéo, afim de conferenciar com o ministro brazileiro Ramiro Barcellos, que chegou alli hoje.

Espera se aqui o ministro Assis Brazil.

Montevidéo, 26 de Junho.

A camara dos deputados approvou a prorogação do orçamento actual.

Parte para a Europa o ministro italiano Marquez de Licignano.

Buenos Ayres, 27 de Junho.

Falleceu o coronel Escalante, ajudante de campo do presidente Juarez Celman.

A *Nacion* e a *Prensa* combatem as clausulas do contracto do emprestimo na parte relativa á emissão, sustentando que ella atacam a soberania nacional.

Corre o boato de ter se dado um caso de febre amarella a bordo do paquete inglez *La Plata*, havendo opiniões de que o caso é de cholera.

A companhia Coquelin irá para o Rio de Janeiro em Agosto. A artista Judic teve um grande triumpho.

Montevidéo, 27 de Junho.

Os passageiros do paquete inglez *La Plata* vão fazer dez dias de quarentena.

O Sr. Ezequiel Duarte foi nomeado consul em Vigo.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Tivemos hontem as seguintes noticias:

Estado de Goyaz

O Sr. Dr. Paixão nomeou uma commissão composta do Dr. Leopoldo de Bulhões, José Joaquim Natal, Remigio Pereira e desembargador Paraiso Cavalcante, para formular o projecto da constituição do Estado de Goyaz.

Estado do Rio Grande do Sul

No Rio de Janeiro foi publicado este telegramma:

Rio Grande, 23 de Junho.

Sob a presidencia do Visconde de S. José do Norte, effectuou-se hontem uma reunião de mais de cento e cincoenta eleitores dos antigos partidos.

Deliberaram adherir á União Nacional e elegeram a directoria, ficando presidente honorario o mesmo visconde, effectivo o Dr. Pio Angelo da Silva e directores Dr. Fabio Reis, Pio Alves, Estevão Bittencourt e Evaristo Sandim.

Estado de S. Paulo

Datas até 27 de Junho:

A Intendencia da capital paulista aceitou definitivamente a proposta do Sr. H. Wright para o emprestimo de 4.000:000$, com as seguintes alterações propostas pelos intendentes Srs. commendador Manoel Lopes de Oliveira, Rubião Junior e Clementino de Souza e Castro.

«A commissão de 1 0/0 ao intermediario será paga em duas prestações, a primeira no acto do pagamento da primeira prestação do emprestimo e a segunda por occasião da entrada da ultima.

«Fica salvo á Intendencia ou municipalidade o direito de amortisar todo o emprestimo depois do prazo de cinco annos com aviso nunca inferior a 90 dias. Em todo o caso a Intendencia não será responsavel por indemnisação alguma, a qualquer titulo, que seja na hypothese de não poder levar a effeito a transacção.»

— No dia 23 em Sorocaba, o pedreiro Antonio, portuguez, chegando fogo a um morteiro, aconteceu arrebentar este e ferir o gravemente, deixando o agonisante.

— Em Ribeirão Preto assassinaram o coronel Francisco Ignacio da Rocha Martins.

— No collegio de Itú houve uma magnifica festa a qual esteve concorridissima.

Em diversos lugares do Estado tem sido muito festejada a promulgação do decreto da Constituição.

— Em Iguape houve festas enthusiasticas por occasião da organisação da companhia de estrada de ferro do Itú a Iguape.

— Apezar de terem os jornaes affixado boletins noticiando o assassinato do coronel Rocha Martins, telegrammas ulteriores dizem que ha esperanças de salval o. Os criminosos são desconhecidos, resultando apenas indicios no inqueritos a que estão procedendo as autoridades

— Ultimamente tem sido abandonados muitos meninos que a policia recolhe. O governador vai fundar um asylo onde aprenderão um officio.

— O padre João Manoel construio no Amparo um barracão para fazer se uma kermesse. Foi incendiado por pessoas desconhecidas.

— Grande successo do Banco Italo Brazileiro. O capital está quasi todo subscripto particularmente

No dia 28 devia abrir se a subscripção. O banco logo depois de sua organisação contratará o serviço de immigração. Rateio quasi certo. A colonia italiana adhere.

— Entre as companhias ferreas Paulista e Rio Claro fez se um contracto para garantir os interesses reciprocos.

Capital federal

Datas até 28 de Junho:

Lê se no *Jornal do Commercio* de 25:

«Foi nomeada uma commissão composta do coronel do corpo de estado maior de 1ª classe José Pereira da Graça Junior, como presidente, do major do mesmo corpo Jorge dos Santos Almeida e do capitão do de engenheiros Gabino Besouro, para organisarem um projecto de regulamento sobre a fundação e desenvolvimento de colonias militares

«Na confecção desse trabalho que será o mais completo possivel, segundo as respectivas instrucções, a commissão terá em vista a complexidade da materia: reverá todas as disposições existentes e, condensando o que fôr aproveitavel, buscará imprimir o cunho que deve ser commum nos estabelecimentos de que se trata, sem, todavia, desprezar as circumstancias especiaes relativas á localidade, taes como vias de communicação, recursos actuaes e futuros, condições politicas, geographicas e estrategicas.

«Tomando por base os relatorios e outros dados que possa colher, mesmo de fonte particular, a commissão proporá em relação as actuaes colonias o que julgar de applicação immediata para o seu desenvolvimento.

«O governo ligando a maxima importancia a este assumpto mormente no que diz respeito ao povoamento das nossas fronteiras, onde de preferencia devem ser estabelecidas as colonias que tiverem de ser creadas; recommendou que este ponto fosse criteriosamente estudado pela dita commissão, esperando da solicitude, patriotismo e aptidão de seus membros um trabalho digno de ser apresentado.»

— Lê se na mesma folha de 27:

«A' empreza da estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito, no estado de Pernambuco, ou a companhia que pela mesma empreza vier a ser organisada, concedeu o decreto n. 471 de 7 do corrente, além de privilegio por 50 annos, garantia do juro annual de 6 % durante 30 annos ao capital fixado de 1 821:000$, ficando entendido que em caso nenhum o referido capital excederá de 30:000$ por kilometro; *maximum* estabelecido pela lei vigente do orçamento.

«A referida estrada, partindo da estação de Ribeirão, na ferro via do Recife a S. Francisco, irá ter á villa do Bonito, importante centro agricola, que assim ficará ligado ao mercado do Recife. Além de outros favores, terá direito a empreza concessionaria a acquisição dos terrenos devolutos existentes á margem da linha, pelo preço minimo da lei, devendo a venda effectuar se em lotes alternados, de maneira que, pertencendo um ao estado, caiba outro á empreza, a qual será obrigada a cedel os a immigrantes a preço não excedente do que fôr marcado pelo governo. Dado que a empreza, até cinco annos após a conclusão da estrada, não haja distribuido por tal modo os lotes adquiridos, considerar se ha effectuada a venda pelo preço maximo da lei, indemnisado o estado da differença a que houver direito.

«A ser levantado o capital em paiz estrangeiro, regulará para as operações o cambio de 25 d. por mil réis. Logo que os dividendos excedentes será repartido igualmente entre o estado e a empreza cessando a mesma divisão de lucros logo que ao estado forem embolsados os juros que houver pago.

«Além do direito de desapropriação por utilidade publica, reservou o governo o de resgate da linha, desde que forem decorridos 30 annos após a concessão.

«Resummos assim as principaes clausulas do importante acto, registrando-as como trabalho que, pelo seu methodo, clareza e espirito de previsão, fazem honra á 1ª directoria de obras da secretaria da agricultura.»

— Lê se na mesma folha de 28:

«O Sr. Dr. Fonseca Hermes secretario geral, foi hontem ao Hotel Freitas, onde está hospedado o Sr. Camillo Blondel, encarregado de negocios da Republica Franceza no Brazil, e d'ahi acompanhou o até o palacio do governo provisorio.

«Recebido pelo Sr. general Deodoro, declarou o Sr. Blondel que, comquanto não tivesse ainda chegado as credenciaes, tinha autorisação telegraphica do seu governo para communicar a S Exc. que estava reconhecida a Republica dos Estados Unidos do Brazil.

«Finda a apresentação retirou-se o Sr. ministro, sendo acompanhado ao hotel pelo Sr. Dr. Hermes.»

Estado da Bahia

Datas até 30 de Junho:

O Banco Mercantil da Bahia devia abrir suas transacções no dia 1º de Julho, sob as seguintes condições:

-Receber dinheiro em conta corrente de movimento, á ordem, pagando juros de 4 % ao anno;

Abrir contas correntes, garantidas sob a taxa de 8 % ao anno e 1 % de commissão, sobre a quantia creditada;

Descontar letras caucionados com titulo do governo e acções de Bancos e companhias, ao juro minimo da praça, e assim as demais transacções que lhe são permittidas pelos seus estatutos.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

GARANHUNS, 27 de Junho de 1890.

A's 8 horas da noite do dia 21 do corrente, victima de uma febre typhoide, falleceu nesta cidade o Dr. Antonio Salustiano de Abreu Rego.

Ao derramar se tão infausta noticia pela cidade, ao saber se que aquelle grande espirito havia-se abumbrado na noite eterna da morte, geral foi a consternação, grande, immenso foi o sentimento que a todos emocionou desde o mais alto até o menos considerado dos habitantes desta localidade.

E' que o Dr. Abreu Rego, o extremo defensor do povo desta comarca, o arrimo de muitos pais de familia, o homem em cujo cerebro aninhavam-se todos os segredos da intelligencia humana, acabava de morrer quasi repentinamente, legando a seus filhos um nome glorioso e uma pobresa honrada.

O Dr. Abreu Rego, contava apenas 49 annos de idade e teve uma vida cheia de lances difficeis, de incessantes e porfiadas luttas, mais tambem coroada de gloriosos triumphos.

Encarando desde os bancos da Academia o problema social pelo lado da democracia moderna, de par com os seus cantos de poeta, levantou como um inspirado as doutrinas republicanas; não se esquecendo jamais de estudar as mais trancendentes questões de politica, de economia, de phylosophia emfim, descutindo tudo e expondo doutrinas, cujos principios sempre sententou á face das sciencias modernas, e pelas quaes pugnou com ardente devotamento.

O seu nome era vantajosamente conhecido em todo o paiz; mas elle preferio viver sempre aqui, n'um meio nimiamente acanhado para o seu vastissimo talento, podendo, entretanto, fazer brilhantissima figura em qualquer outra parte, n'um vasto scenario talhado para a sua grandeza, para os homens de intelligencias cultas.

Emfim morreu! Tombou para a eternidade, que é a immortalidade dos nomes illustres.

O Dr. Abreu Rego principia a ser uma tradicção

Ao descer o seu corpo á sepultura fallaram o Exm. Sr Barão de Nazareth, Dr. Nilo de Miranda, juiz de direito da comarca e o Dr Costa Ribeiro Filho, promotor publico.

Dorme em paz egregio cidadão, dorme socegado no seio frio da sepultura, oh grande espirito que soubeste devassar todos os segredos da intelligencia humana e a profundar todos os mysterios do coração.

A' proposito do fallecimento deste notavel homem de lettras, enviou nos um illustre amigo e collega do finado as seguintes linhas que, com o maior prazer, inserimos aqui:

«E' infausta a noticia que estas linhas encerram.

Domingo, 21, nesta cidade, como uma espessa nevoa sombria, desdobrou se uma tristeza infinda.

Era a dolorosa certeza de haver fallecido o Dr. Antonio Salustiano de Abreu Rego.

Não o motivou a simples perda de um cidadão para a Patria, de um pai para a familia, de um amigo para o povo; foi principalmente a falta de um advogado illustre ao fôro, de um robusto talento ás lettras.

Quem o conhecesse cheio de vida, senhor de uma illustração varisda, quem tivesse a fortuna de contar nota a nota a immensa riqueza de seus conhecimentos, de saborear as grandes sentenças daquelle cerebro de phylosopho e os concertos daquella alma de artista, sentir-se hia fatalmente acabrunhado diante de seu cadaver.

E' por isso que as lagrimas despontaram nos olhos de todas as pessoas gradas deste logar ao verem atirar-se á gelida noite da morte aquelle cerebro illuminado por uma intelligencia ardente.

Artista, tinha o coração aberto ás grandes aspirações, e a alma plena dessa dolente musica de Heine, que se chamou poesia.

Phylosopho, cercado de bons livros, imbuido nos modernos principios scientificos, dotado de uma intuição maravilhosa, seguindo a orientação monistica, pregava as novas doutrinas com um afan de propagandista.

Advogado, defendia o direito alheio com um interesse e proficiencia dignos do respeito publico.

Economista é que elle nunca foi.

Não soube comprehender que seu talento era uma immensa montanha riquissima, cujas minas podia explorar em qualquer centro populoso; que seus conhecimentos represetavam um vasto capital a premio no grande banco das lettras.

E por isso deixou se aqui ficar esquecido, esquecendo-se a si mesmo, na agitação infructifera de um foro inutil.

A politica do decahido Imperio, essa pequena politica dos serviços prestados e dos que se ainda podiam prestar, nunca se lembrou delle; atirou-o para um canto como um objecto inutil, talvez até perigoso, como uma pedra que podia apresentar obstaculo ao carro do filhotismo.

Agora que via raiar o systema do merecimento; quando uma nova orientação politica o enchia de esperanças, surprehendeu-o a morte aos 49 annos.

Seu organismo já viciado por uma lesão dos rins foi imprevistamente attingido por uma febre typhoide que o entoxicou lethalmente e levou o á sepultura.

Mesmo em estado comatoso, debaixo de uma excitação febril que tocava ao delirio, sua inspiração brilhava como um meteóro luminoso, ou como uma estrella temporaria que ia desapparecer.

Revestia se as vezes de uma energia suprema, e, recordando a historia, em que era profundo, enunciava certas proposições e as explicava com uma lucidez notavel.

Quando a *morbidezza* mais lhe entorpecia as faculdades, rogava a seus amigos que lhe recitassem o Crespo, seu poeta querido.

As vezes as lutas forenses se desenhavam em sua imaginação, pensava nos clientes que careciam de suas luzes em defesa de seus direitos, e repetia com voz plangente—levem me ao meu escriptorio, preciso de trabalhar.

E o trabalho interior da febre ia minando-lhe a vida.

. . . .

Legou a familia o seu honrado nome e aos homens um edificante exemplo da injustiça delles.»

GAMELLEIRA—28 de Junho de 1890

Ficamos em plena paz, sob a amenidade desta athmosphera gamelleirense.

— A policia desta villa, que se tem tornado digna de acatamento, está entregue aos cidadãos, delegado capitão Antonio Dias Alves da Silva, subdelegado Serafim Tavares, auxiliados muito vantajosamente pelo commandante do destacamento.

— A Intendencia a cuja frente se acha o cidadão commendador Fructuoso Dias Alves da Silva, continúa com louvor dos habitantes d'aqui á cuidar da lim-

ILEGÍVEL

pesa e melhoramento das ruas e estradas; já se vai tomando assim airosa esta pittoresca villa.

— Algumas chuvas tem aqui cahido nesses ultimos dias, continuando, porém, com excessivos preços os principaes generos expostos nas feiras.

— Sem menor incidente, antes, porém, alegre e expansivo, foi aqui dia de o S. João.

— Ao saber se aqui do justo e merecido acto do illustre governador reconduzindo no cargo de juiz municipal deste termo, o cidadão Dr. João Lopes de Siqueira Santos, foi esta noticia recebida com applausos, tendo o cidadão Lycurgo de Alencar feito subir ao ar muitos fogos em signal de regosijo.

No sabbado 28 foi o Dr. João Lopes recebido na estação da ferro-via por crescido numero de amigos sendo soltado uma gyrandolas de foguetes ao parar do trem.

Muitas flores foram então lançadas sobre o Dr. João Lopes, sendo lhe entregue um lindo bouquet de flores neturaes e um lindo cartão, lembrança da familia Guimarães.

Da estação foi o Dr. João Lopes acompanhado dos amigos até o seu escriptorio, o qual se achava galhardamente preparada, onde os seus amigos haviam servido um profuso copo d'agua, que foi offerecido.

Ahi chegando foi o Dr. João Lopes comprimentado pelo professor capitão Ernesto Miranda, que felicitou-o em nome de seus amigos, sendo-lhe offerecido pela interessante filhinha do cidadão Cincletico dos Santos, um lindo bouquet natural.

Durante o modesto banquete, foi o cidadão Dr. João Lopes saudado freneticamente pelos cidadãos Cincletico dos Santos, Pedro Ratis e professor Miranda, sendo erguidos diversos brindes.

— O *mondé* cadeia continúa para peior e é bem de presumir que não bote fóra o inverno; e então quando desabar sobre os miseros detentos será muito tarde para providenciar.

— Deve principiar amanhã a 2ª sessão ordinaria do jury, estando preparados para serem julgados quatro processos, cujo resultado seremos promptos em levar ao conhecimento da illustre redacção do *Diario*.

Até outra voz.

REVISTA DIARIA

Adjunto de promotor—Por acto do 1º do corrente do Dr. Governador do Estado foi nomeado adjunto do promotor publico da comarca de Villa Bella, o cidadão Honorio Lopes de Siqueira Braga.

Theatro—Deu nos, antes de hontem, a empreza Heller a representação da opera burlesca, em 3 actos e 4 quadros, *Os Cavalleiros Andantes*, arranjo para a scena brazileira por Eduardo Garrido do original de Chivot e Duru, musica de Hervé. E' uma parodia do *Orlando Furioso*, criado pelo notavel poeta italiano Ariosto como *pendant* do *Rolando Amoroso* de Boiardo, ambos producções filiadas a velha escola litteraria que se inspirava nas proezas e façanhas da *cavallaria andante*, e que cahio, por fim, aos golpes de ridiculo e de critica com que a feriram a imaginação e o talento de Cervantes no seu immortal *D. Quixote*.

Os apreciadores de operetas burlescas, habituados ás incoherencias, inverosimilhanças e anachronismos de taes producções, não se impressionam com as dissonancias de linguagem e costumes que a cada passo resaltam das diversas scenas d'*Os cavalleiros Andantes*, e contentam-se com os motivos e pretextos que ellas offerecem para boas gargalhadas.

E, com effeito as *Scenas de familia* e o *Roldão de contrabando* 2º e 4º quadros, divertem bastante o espectador, que assiste aos mais apertados apuros de uma casa fidalga, de finanças malbaratadas, que frequenta o *monte de soccorro*, que recorre ao *prego*, que cultiva o calote, que é surprendida por um cavalleiro andante, momentos antes de um projectado torneio, quando o duque faz a barba, a duqueza alisa a roupa sobre uma taboa de engommado e junto a um fogareiro, e um mordomo, de vara e brocha em punho, caia as paredes; e que é ainda testemunha de diversos quiproquos engraçados, entre os quaes prima aquelle em que Sacripante conta a historia de sua paixão pela duqueza, ouvida com todo o interesse e satisfação pelo duque, que pensa tratar-se da filha.

Com as liberdades habituaes a tal genero de composições theatraes não tem todavia a aspereza e nudez da linguagem e das scenas da *Venus d'Arles*.

E' muite boa a partitura; a musica agradou bastante. Original abundante, fertil em trechos que se insinuam agradavelmente pelo ouvido do auditorio logo á primeira vez, rica de bons córos e concertantes, de bonitas arias e duettos, se algum defeito se lhe póde notar, é o de ser demasiadamente forte e pretenciosa para uma opereta burlesca. Produziu um magnifico effeito, executada por uma companhia em que a maioria dos artistas dispozerem da voz e dos recursos artisticos da Sra. Massart.

Entretanto, força é confessar, a companhia Heller, mesmo com relação ao canto, empregou conscienciosos esforços para vencer as difficuldades que a força da musica lhe offerecia.

O Sr. Colás cantou bem, a Sra. Lopiccolo, como sempre, cantou com immensa graça, a Sra. Isabel Porto luctou vantajosamente contra os embaraços em que a collocaram os muitos numeros de musica de seu papel, ella que principalmente se recommenda como artista dramatica, e o Sr. Vasques teve tambem a sua noite de musico, com a sua pequena voz, pois, cantou muito bem as coplas finaes do primeiro acto e a declaração de amor do 1º quadro do segundo na execução da qual, além de traduzir bastante sentimento, recorreu com habilidade ao falsete. Excusado é dizer que o Sra. Mascart cantou muito bem e correctamente, tanto mais quanto a difficuldade e a força da musica a obrigaram a despender todos os seus bons recursos de cantora. Na longa e trabalhosa valsa do ultimo quadro, especialmente, tornou-se digna dos muitos applausos com que o publico a victoriou.

Na parte dramatica a execução correu bem. O papel do Sr. Vasques foi quasi serio, mas desde que não o foi completamente, não é preciso dizer que o sympathico artista desafiou o riso do espectador. O Sr. Mattos susteniou o seu com a habitual correcção, nunca se descuidando do caracter que representa e recorrendo antes á naturalidade do que ao exagero para agradar. O Sr. Peixoto tem no sacripante um dos seus melhores papeis; trabalhou muito bem, e na narração de sua paixão pela duqueza foi bastante feliz, não sendo facil á critica assignalar preferencia entre o modo porque fez elle a mesma narração e o porque foi ella ouvida pelo duque, o Sr. Mattos. Os Srs. Colás e Rangel Junior auxiliaram bem seus companheiros nos respectivos papeis, que não offerecem grande difficuldade de execução dramatica. As Sras. Massart, Lopiccolo e Isabel Porto trabalharam bem, dando a ultima muita vida a difficil e longa parte de que foi incumbida.

Foi grande a concurrencia do publico e não foram menores os applausos.

Vapor Una—A Companhia Pernambucana expede o seu vapor *Una* no dia 5 do corrente, para os portos do norte até Maranhão.

Impressa—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 30 do 2º anno da *Vida Fluminense*, que alli se publica duas vezes por semana. Esta chistoso.

— Da Bahia recebemos, pela *Livraria Magalhães*, um volume de versos do Sr. Pacheco de Miranda Filho impresso em 1886. E' livro já julgado pela critica, que, se lhe achou senões, tambem encontrou lhe muitas bellezas.

Obrigados pelo mimo.

Ferro via de Baturité—Lemos n'*O Paiz*, do Rio de Janeiro, de 27 de Junho:

« Consta que um capitalista da praça de Londres se propõe a comprar a estrada de ferro de Baturité, pagando em dinheiro esterlino o preço que for ajustado.

« Fará parte da acquisição o trecho do prolongamento da estrada em construcção entre a cidade de Baturité e a villa do Quixadá, onde se está construindo o grande reservatorio para a irrigação das terras circumvisinhas. O mesmo capitalista não recusará ficar com as obras do mesmo reservatorio, concluindo as.

« Parece nos que o governo não se recusará a estudar essa proposta, que póde não ser conveniente por muitos interesses publicos a que venha servir, não sendo somenos a grande vantagem de levar capitaes estrangeiros ao desenvolvimento da lavoura e das industrias de tão importante região do Brazil, como é o Ceará.

« A estrada de ferro de Baturité principiou a ser construida por uma companhia cearense, e em 1878 foi encampada pelo estado, que se comprometteu a fazer o seu prolongamento e os ramaes necessarios. »

Seguros Mutuos Lê-se n'*O Paiz*, do Rio de Janeiro, de 27 de Junho:

« Consta-nos que se está organisando uma grande companhia de seguros mutuos, tendo por fim garantir a educação primaria, secundaria, superior e profissional dos filhos, parentes ou protegidos dos seguradores, para o que serão creados estabelecimentos especiaes, dotados de todos os modernos melhoramentos pedagogicos. O seguro será realisado por prestações diminutas e progressivas e será de tres cathegorias, de modo a poder aproveitar ás classes menos favorecidas da sociedade, para as quaes, sobretudo, é a companhia creada.

« Consta-nos mais que esta companhia será lançada sob os auspicios do conselheiro Mayrink.

Commissão brazileira—Lê se na mesma folha de 26:

« Parte, no começo do proximo mez, para o Rio da Prata a commissão bortadora dos diplomas e medalhas brazileiras, commemorativas da campanha do Paraguay.

« A commissão deve estar em Buenos-Ayres no dia 9 de Julho, dia em que se realisará a distribuição das mesmas medalhas.

« Fazem parte da commissão: o coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique, como chefe, major Hermes Rodrigues da Fonseca, capitão Clodoaldo da Fonseca, 1ºs tenentes Lamenha Lins e Magalhães Castro, como auxiliares. »

Telegrapho—Lê se na mesma folha de 28;

« Consta que o governo cogita em triplicar as linhas telegraphicas do Estado, terrestres e submarinas, de modo a ligar as estações de toda a costa por tres fios em constante serviço. Um dos fios será exclusivamente destinado ao trafego publico, outro ao serviço do Estado e o terceiro ao serviço da repartição dos telegraphos e para qualquer outro serviço de urgencia.

« A linha triplice comprehenderá tambem a do prolongamento subfluvial de Belém a Manáos.

« Com essa obra de notavel vantagem para o Estado será aberto um credito de 750:000$000.

Estado de Pernambuco—Antehontem sahio á publicidade esse jornal, do qual é diretor politico o cidadão Alfredo Falcão, e cuja visita só hontem tivemos a honra de recebel a, e por isso tambem somente hoje a agradecemos, saudando ao novo collega, que com suas luzes e esforços vem collaborar na obra da reconstituição da patria.

Na phrase vigorosa do novo jornal, apresenta-se elle na arena calma e desassombradamente para, na altura de seus esforços, auxiliar tanto quanto possivel o governo da Republica, mas sem subserviencia e sem a ductilidade repugnante dos thuriferarios de todos os matizes, elementos perturbadores da obra collectiva da patria brazileira, que deseja represente no seio da livre America o papel honroso a que tem direito pelos antecedentes historicos, que conquistou no batalhar constante pela democracia.

O collega em seu artigo programma, depois de externar altos conceitos de politica geral e de frisar incisivamente vicios com que não communga, accentua em fecho de suas considerações, que, sem compromissos de especie alguma, a não ser os que resultam do *Manifesto de 1888*, cujas doutrinas constituem lhe o programma politico, fita uma politica larga, sem hesitações no periodo historico que atravessamos, dando caça aos inimigos da Republica e doutrinando ao povo sem adulal-o; e estudará com calma e sem odios as questões relativas aos problemas economico, administrativo e politico.

Largas são pois, as vistas do novo campeão, que sem duvida fal-as ha fructificar no terreno cujo cultivo encetou; e assim temos a saudal-o, dando lhe as bôas vindas.

S. João Baptista—Essa sociedade beneficente no domingo proximo festeja o seu quinto anniversario, á sua séde, rua do Coronel Suassuna n. 144.

O acto de solemnisação consistirá em uma missa votiva ao seu padroeiro, resada na matriz de S. José ás 9 horas da manhã; em seguida n'uma sessão magna na séde social; e á noite como encerramento ao mesmo acto no canto do hymno da sociedade por moças, ao que seguir-se ha uma ladainha.

Nos dias 6 e 7 estará aberta a visita publica a séde social.

A Patria—Foi distribuido o n. 26 desse periodico semanal, que se publica na typographia Commercial.

Recherches anatomiques—Devido á amabilidade do nosso conterraneo A. Duprat, recebemos de Paris uma importante monographia pelo Dr. Aimé Guinard e mesmo nosso patricio sob titulo de—Recherches anatomiques sur l'innervation de l'appareil urinaire chez l'homme.

Sem competencia para uma apreciação autorisada desse trabalho, podemos no entretanto affirmar que a sua leitura interessa e aproveita a quem a ella dedicar algum tempo.

E, pois, agradecemos a officiosa lembrança do nosso conterraneo.

Pomada Universal—Ao estabelecimento dos Srs. Castro Medeiros & C., á rua Barão da Victoria n. 24, chegou esse preparado applicavel á limpa de metaes, e cujo uso ensina-se por nota inscripta na parte interna da propria caixinha que contem o mesmo preparado.

Os Srs. Castro Medeiros & C. garantem a efficacia da pomada no serviço a que se ella destina, compromettendo se a restituir o custo da caixinha (400 rs.) ao comprador, se o effeito se não produzir, na experiencia que poderá fazer-se no acto da compra.

Sob tão positiva garantia não é de suppôr que a pomada seja *pomada*, e a tal titulo recommendamos o referido preparado não só pela modicidade do custo, como pelo serviço que presta na limpa a que alludimos.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Xavier, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Rego Barros.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade.

Cobrança improrogavel—No dia 8 do corrente terminará impreterivelmente o prazo concedido para o pagamento, á bocca do cofre, dos 10 postos de decima urbana e 25 % sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1890 e cuja arrecadação está procedendo a Recebedoria deste Estado.

Club Republicano Parochial do Recife Reune-se hoje, em sessão, pelas 7 horas da noite, á rua Marquez de Olinda n. 33, 2º andar, o conselho deste club.

Vaccina publica—Na inspectoria de hygiene vaccinaram se hontem 43 pessoas, trabalhando nesse serviço os Drs. inspector e o ajudante.

Vaccina publica na cidade do Cabo—Convida-se a todos aquelles que ainda não foram vaccinados a comparecerem da pharmacia do capitão Duarte á rua do Visconde de Pelotas n. 15, nesta cidade, para o fim indicado; assim como aos vaccinados a voltarem no praso de 8 dias para ser extrahida a lympha visto serem a isto obrigados, segundo as ordens recebidas da inspectoria de hygiene publica.

Club Litterario Pinto Junior—Procedeu se a eleição para a nova directoria dessa sociedade, ficando ella organisada do seguinte modo:

Presidente—D. Antonia Torquata do Rego.
Vice presidente—D. Genoveva T. Teixeira.
1ª secretaria—D. Maria Leopoldina D. Moura.
2ª secretaria—D. Maria Amelia Guimarães.
Oradora—D. Maria da Paz e Freitas.
Vice-oradora—D. Joanna Accioly Lima.
Thesoureira—D. Argentina Infante Pessoa.
Bibliothecaria—D. Maria de Lacerda Cavalcante.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 3 de Julho.

Asylo de Mendicidade—Durante o mez

Cemiterio de Santo Amaro — Pelo digno Sr. administrador do Cemiterio de Santo Amaro nos foi offerecido o seguinte quadro estatistico dos enterramentos alli feitos nos tres ultimos mezes.

Esse mappa completa e corrige vicios das estatisticas que aqui temos publicado.

Eil o:

Mappa estatistico

DOS ENTERRAMENTOS EFFECTUADOS NO—CEMITERIO PUBLICO DO RECIFE—DURANTE O TRIMESTRE DE ABRIL A JUNHO

Mezes	
Abril	392
Maio	557
Junho	665
	1.614

Sexos	
Homens	898
Mulheres	716
	1.614

Cores	
Brancos	531
Pardos	818
Pretos	259
Sem declaração	6
	1.614

Naturalidade	
Africa	24
Allemanha	5
China	2
Hollanda	2
Italia	1
Portugal	40
Brasil	1.540
	1.614

Idades	
Até um anno	322
De 1 a 10 annos	204
De 10 a 20 »	196
De 20 a 30 »	359
De 30 a 40 »	174
De 40 a 50 »	107
De 50 a 60 »	78
De 60 a 70 »	76
De 70 a 80 »	47
De 80 a 90 »	24
De 90 a 100 »	0
De mais de cem	1
Sem declaração	26
	1.614

Estados	
Casados	237
Solteiros	674
Viuvos	126
Menores	558
Sem declaração	19
	1.614

Profissões	
Agricultores	15
Artistas	29
Commerciantes	26
Carroceiros	2
Criados	14
Costureiras	4
Empregados publicos	8
Jornaleiros	39
Maritimos	12
Militares	24
Pescadores	2
Religioso	1
Quitandeiras	2
Sem declaração	1.436
	1.614

Lugar em que se deu o obito	
Recife	181
Santo Antonio	124
S. José	330
Boa Vista	798
Graça	134
Afogados	20
Poço	14
Varzea	1
Olinda	7
Beberibe	3
Jaboatão	2
	1.614

Causa do fallecimento	
Affecções do apparelho circulatorio.	45
Affecções hepaticas	39
Affecções do tubo gast. intestinal	158
Affecções urinarias	21
Affecções uterinas	8
Alcoolismo	2
Asphixia	32
Asthma	90
Beriberi	10
Carcinomas	11
Dentição	15
Envenenamento	1
Febres diversas	77
Hemorrhagia	3
Hernia	1
Hydropesia	6
Lymphatite	39
Molestias do apparelho respiratorio	218
Molestias dos centros nervosos	105
Molestias cerebraes	44
Persistencia do buraco botal	1
Queimaduras	2
Rheumatismo	1
Sarampo	4
Senilidade	36
Syphilis	7
Traumatismo	8
Variolas (*)	630
Sem declaração	4
	1.614

(*) Destes, 226 vieram do hospital de Santa Agueda.

Cemiterio Publico do Recife, 2 de Julho de 1890.

O administrador,
José Maria de Araujo.

de Junho findo o movimento desse estabelecimento de caridade foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	141	158
Entraram	18	11
	159	169
Sahiram	00	00
Existem	00	00
Nas enfermarias:		
Existiam	43	36
Entraram	9	11
	52	47
Tiveram alta	7	1
Falleceram	5	6
Existem:		
Nas enfermarias	40	40
Nos dormitorios	96	117
	136	157

Total 293.

Santa Casa—Em sessão de hontem da respectiva junta administrativa fez se a distribuição dos mordomos que teem de servir nos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa no actual periodo compromissal.

Essa distribuição ficou assim estabelecida:

Hospital Pedro II—Sr. Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Hospital de Santa Agueda—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Hospital dos Lazaros—Coronel Apolinario F. de Albuquerque Maranhão.

Casa dos expostos — Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Hospicio de Alienados — Dr. Francisco Apoligorio Leal.

Asylo de Mendicidade—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Collegio das orphãs — Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Serviço funerario—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Gremio dos Professores Primarios—Faz sessão ordinaria essa sociedade hoje ao meio dia.

Exposição de pinturas — Na galeria Ouscable estão em exposição trabalhos de pintura do Sr. Frederico Desiderio de Barros.

A este Sr. agradecemos o convite que nos dirigio, e com mais espaço satisfaremos aos seus desejos.

Embarque—Para a Capital Federal embarcou a bordo do vapor *Montevidéo*, o nosso amigo capitão Joaquim Jorge de Mello, em busca de melhoras ao terrivel beriberi de que foi accommettido.

Desejamos ao nosso amigo prompto restabelecimento de seu incommodo.

Outro—Para a Europa seguio hontem, a bordo do vapor *Orenoque*, o Dr. Pedro Francisco Correia de Araujo, acompanhando-o sua familia e sua Exma. sogra.

Suicidio—Ante-hontem á tarde, quando regressava do interior para a capital o trem de carga ordinario da linha ferrea do Recife ao S. Francisco, ao approximar-se do lugar Duas Barras, entre as estações de Gamelleira e Ribeirão, encontrou um individuo, que tranzitava pela margem da estrada, e que, avistando o trem, parou.

Quando, porem, o mesmo trem se lhe ia defrontando, o referido individuo atirou-se deliberadamente pela frente sobre os trilhos, e foi esmagado, fallecendo immediatamente.

Detido o trem, e apanhado o corpo, que foi levado para a Escada e alli entregue ás autoridades policiaes, reconheceu se ser esse infeliz o individuo de nome João Pompilio, e andar foragido para evitar a perseguição da policia que procurava prendel o como autor que fora de um disturbio havido na manhã do mesmo dia no lugar Ribeirão, onde elle residia.

Allucinado, João Pompilio recorreu áquelle modo de suicidio como meio de escapar á prisão.

Testemunhou o facto, e está prompto a depôr José Francisco de Oliveira, morador em Gamelleira, e que ia de viagem pelo leito da linha ferrea; e o testemunharam tambem os moradores de uma casa proxima do local do sinistro; attestando todos o intento de João Pompilio e a inculpabilidade do machinista que dirigia o questionado trem.

As autoridades policiaes da Escada procedem ás diligencias da lei.

Tribunal do Jury do Recife—Não houve hontem julgamento neste tribunal, que se acha funccionando no Paço da Assembléa, em 4ª sessão ordinaria.

Compareceram 36 juizes de facto, mas entrando se no sorteamento para formação do conselho que devia julgar o reo Honorio Ramos de Lima, foram recusados pelo Dr. promotor e advogado do dito réo diversos jurados, sendo esgotada a urna antes de completar-se o mesmo conselho, pelo que foi adiada a sessão e o julgamento do réo para hoje ás 10 horas.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 1 de Julho de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°,2	763m83	17.30	87
9	24°,6	764m49	18.43	83
12	28°,1	763m96	18.93	66
3 t.	28°,1	762 47	18.61	66
6	25°,9	762m78	18,11	73

Temperatura maxima—28,°75.
Dita minima—22,°00.
Evaporação em 24 horas: —á sombra—2m,7.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SSE de meia noite ás 6 horas e 20 minutos da manhã; S com interrupções de SSE até meia noite.
Velocidade media do vento—2,m26 por segundo.
Nebulosidade media—0,m37.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	1 de Julho	9-33 da manhã	0m.43
P. M.	» »	3-53 da tarde	2m.51
B. M.	» »	9-58 » »	0m.52
P. M.	2 de Julho	4-18 da manhã	2m,58

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Extracção de corpo estranho na camada subaponevrotica da palma da mão direita.

Tracheotomia com tratamento de asphixia determinada por ulceras siphiliticas pharyngo laryngeos.

Excisão a thermo cauterio com tratamento de calculo vesical.

Pelo Dr. Malaquias:

Hydrocele, punção e injecção iodada.

Pelo Dr. Arnobio:

Posthotomia, indicada por phimosis congenita.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 1 de Julho de 1890.

Existiam 487, entraram 15, sahiram 9, existem 487.

A saber:
Nacionaes 451, mulheres 22, estrangeiros 14.
—Total 487.
Arraçoados 404.
Bons 376.
Doentes 21.
Loucos 2.
Loucas 5.
—Total 404.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Emiliano Rodrigues do Nascimento.
Teve alta:
José Pedro de Araujo.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 151 pessoas, sendo 59 homens, e 92 mulheres.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 1 do corrente, foi o seguinte:

	Homens	Mulhere	Total
Existiam	153	100	253
Entraram	9	5	14
Falleceram	2	2	4
Existem	160	103	263

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 1 de Julho foi o seguinte:

Entraram	15
Sahiram	15
Falleceram	5
Existem	413

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 10.
Ferreira Velloso ás 10.
Carneiro Leão ás 8.
Berardo ás 10 1/2.
Malaquias ás 9 1/4.
Pontual ás 8 3/4.
Estevão Cavalcante ás 9.
Simões Barbosa ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 3 horas da tarde.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, á rua do Brum n. 47, de bens moveis, vidros, vinhos, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua Larga do Rosario, de louças, moveis e vidros.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Larga do Rosario n. 31, no hotel ahi existente.

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, á rua Direita n. 73, de uma armação para miudezas.

Pelo agente Pinto ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de botinas, sapatos e chinellos para senhoras, e de vaccas e uma cachorra.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Francisca Angelica de Sá Leitão.

Passageiros—Chegados do sul no vapor francez *Orenoque*:

Dr. Pedro Wanderley sua senhora, 1 cunhada, 3 filhos e 1 criado, Dr. José Jacintho Borges Diniz Dr. Borges Leal Castello Branco, Antonio Coelho Ribeiro Roma, Dr. Alberto Chagas Leite, A. Aguiar e Francisco Antunes Bourado.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Camillo Nunes da Silva, Julie Koblet, João José Ferreira, Antonio Casademunt, sua senhora, sua sogra e 3 cunhadas, Antonio da Maia Pessoa, Francisco Ferreira Alberto, Antonio Joaquim G Fraga, J. Duprat, Dr. Pedro Correia de Araujo, sua senhora e 3 filhos José Pereira Pinto, Rafaele Nigro e sua senhora, G. Rocha.

Loteria do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, sabe se que foi este o resultado da 21ª serie da 1ª loteria do Estado do Maranhão, extrahida em 2 de Julho de 1890:

288	**300:000$000**
991	50:000$000
9447	12:500$000
7662	5:000$000
9332	5:000$000

Foram premiados com 2:500$000 os seguintes numeros:

1 65 3029 3780 5449 7564 8783

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

101 213 1322 2209 3420 5902
6644 6662 8845 8877

APPROXIMAÇÕES

287	2:500$000
289	2:500$000
990	1:500$000
992	1:500$000
9446	750$000
9448	750$000

Estão premiados com 750$000 os seguintes numeros:

281 282 283 284 285 286
287 289 290

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

992 993 994 995 996 997
898 999 1000

Estão premiados com 250$000 os seguintes numeros:

9441 9442 9443 9444 9445 9446
9448 9449 9450

Todos os numeros terminados em 88 estão premiados com 250$, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 91 estão premiados com 250$, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 125$, excepto os terminados em 88.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 125$, excepto os terminados em 91.

A seguinte loteria corre no dia 16 de Julho.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 9ª serie da 1ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de Julho (sabbado), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 1ª serie da 41ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 5 do corrente.

—A 15ª serie da 31ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia .. de Junho (sabbado).

— A 1ª serie da 36ª loteria, cujo premio grande é de 120:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Loteria do Maranhão — A 22ª serie da 1ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$, será extrahida no dia 16 de Julho (quarta feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 1 de Julho:

Innocencio Pereira Jacques, Pernambuco, 71 annos, solteiro, S. José; lesão cardiaca.

José Miguel Barbosa Ramos, Portugal 50 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Joanna Thereza de Jesus, Pernambuco, 72 annos, solteiro, Santo Antonio; paralysia

Felismino Thomaz de Aquino, Pernambuco, 57 annos, solteiro, Boa Vista; congestão cerebral.

Antonio Ferreira da Silva Soares, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

José de Souza Pereira de Britto, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Beberibe; catarrho intestinal.

Manoel, Pernambuco, 7 dias, Boa Vista; mal dos 7 dias.

Miguel Soares Bezerra, Rio Grande do Norte, 18 annos, solteiro, Recife; variolas confluentes.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, casada, S. José; variolas confluentes.

Bonifacia Maria da Paz, Pernambuco, 68 annos, casada, Boa Vista; ectasio aortica.

Maria Francelina Bezerra, Pernambuco, 44 annos viuva, S José; ulcera uterina.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco 45 annos, viuva, Boa Vista; variolas confluentes.

Francisco, Pernambuco, 2 1/2 annos, Boa Vista; convulsões.

Maria, Pernambuco, 18 1/2 mezes, variolas.

Fabião, Africa, 70 annos, casado, Santa Agueda; variolas.

Cosme Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.

João Carneiro de Souza, Pernambuco, 6 annos, Santa Agueda; variolas

Galdino dos Santos G., Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista; gangrena da bocca.

Victorino Gonçalves Lisboa, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria dos Prazeres, Parahyba, 40 annos, solteiro Boa Vista; infecção palustre.

Felismina Maria da Conceição Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Joaquim de Jesus, Pernambuco, 50 annos casado, Boa Vista; dyarrhéa.

Francisco Florencio Vieira de Mello, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, Graça, variolas confluentes.

Julio, Pernambuco, Recife; ao nascer.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem se consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telehone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 1 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Explicação

Acudindo ao appello que me foi dirigido pelo meu amigo Dr. Annibal Falcão, em telegramma publicado hoje no *Diario de Pernambuco*, tenho a dizer o seguinte:

No proprio dia em que o Dr. Martins Junior publicou o artigo a que aquelle telegramma se refere, dirigi lhe esta carta:

« Martins.

« Ha no artigo que hoje publicaste no *Jornal do Recife* uma declaração, acerca da qual me parece necessario fazer-te algumas ponderações.

« Não me recordo absolutamente de que o Annibal me dissesse alguma vez « ser conveniente aceitar o plano do decreto de 17 de Janeiro, para por elle modelar se, em Pernambuco, um banco emissor, que se constituisse *com fundo de apolices* do Estado.

« E' possivel que elle tivesse tal opinião, mas de que m'a houvesse manifestado, não guardo a minima lembrança.

« Temo que neste ponto haja equivoco de tua parte.

« E' certo que tomei a liberdade de suggerir ao illustre marechal José Simeão de Oliveira alguma cousa no sentido de uma emissão garantida por apolices deste Estado. Se o Annibal tinha o mesmo pensamento, folgo immenso de sabel-o, porque desejarei sempre estar no mais intimo accordo com esse espirito superior e meu amigo de muitos annos.

« A emissão em taes bases se me affigurava de todo o ponto vantajosa, ánte as urgentes necessidades deste Estado, ao qual, no meu entender, não poderia advir beneficio serio e prompto da creação dos bancos regionaes.

« Eis o que precisava dizer te o

Amigo, admirador e criado
muito grato
A. de Souza Pinto.

« Recife, 19 de Junho de 1890. »

Em resposta escreve me o Dr. Martins Junior:

« Recife, 2 de Julho de 1890.

« Souza Pinto »

« Peço-te desculpa da demora que tem havido na minha necessaria resposta á carta que me dirigiste em 19 do mez ultimo e passo a dar-te tal resposta.

« Dizes: « Não me recordo absolutamente de que o Annibal me dissesse alguma vez *ser conveniente aceitar o plano do Decr. de 17 de Janeiro para por elle modelar se, em Pernambuco, um banco emissor, que se constituisse com fundo de apolices do Estado.*

« Lamentando o teu esquecimento, devo dizer te que, por minha parte, tenho a mais completa e nitida lembrança de que, n'um dia de mez de Março, tendo nos encontrado, pela manhã (9 ou 10 horas), em tua casa, eu e o Dr. Annibal Falcão, assisti a uma conversação (na qual tomei ligeira parte) travada entre ti e o citado Dr. a respeito do projectado emprestimo de Pernambuco,—conversação na qual o Dr. Annibal aceitava e applaudia a tua idéa da fundação de um banco emissor *com fundo de apolices do Estado*. Recordo-me, bem, por exemplo, de que n'um dado momento da conversação (que tinha lugar na sala de espera do andar terreo de tua casa) o Dr. Annibal (achavamo nos nós tres de pé junto á tua secretaria) abundava em criticas ao ministro da Fazenda, por não ter este consentido na creação do banco como o propozeras por intermedio do general Simeão.

« Comprehendes bem, de resto, que conhecedor do teu amor á verdade e sciente das intimas relações que sempre mantiveste com o Annibal, eu seria um inepto si, tendo alguma duvida sobre o caso em questão, fosse dar-te como testemunha delle. Tanta certeza tinha do que se passára, que nem te consultei para usar do teu nome em meu artigo de 19 de Junho.

« E' o que tenho a dizer-te, repetindo que lamento o teu esquecimento acerca do assumpto.

« Sou, como sempre,

Teu etc.
J. I. Martins Junior. »

São excellentes as razões do meu distincto amigo para convencer da certeza que tem de se haver dado o facto a que alludio; a verdade, porém, é que eu não tenho recordação desse facto.

A circumstancia de confessar lhe eu essa falta de reminiscencia, muito antes do telegramma do Dr. Annibal, seria motivo sufficiente para acreditar na sinceridade da confissão, se o Dr. Martins Junior não estivesse convencido como de certo está de que lhe não recusaria o meu testemunho, se acaso em bôa e sã consciencia podesse dar-lh'o.

Devo ainda fazer uma ponderação.

Não posso affirmar se o illustre marechal José Simeão de Oliveira chegou a consultar o Exm. Sr. ministro da fazenda sobre a creação de um banco emissor com o fundo em apolices do Estado. E' todavia, certo que o honrado ex-governador de Pernambuco, como razão opposta ao plano que nesse sentido lhe apresentei por escripto, me observou que aquelle ministro não consentiria na emissão com semelhante base, o que aliás foi posteriormente confirmado, com a recusa da proposta do Banco Sul-Americano.

Recife, 2 de Julho de 1890.

Antonio de Souza Pinto.

O novo Club Parochial de S. Antonio

Como um dos republicanos que compareceram a esse novo gremio da Guarda Negra, como um dos curiosos que lá appareceram no intuito de formarem um juizo sob tal Club, tenho o dever de protestar contra as inverdades do cidadão que deu a noticia da reunião, no *Jornal do Recife*.

Na tal reunião não compareceram mais de cem cidadãos, mas sim—vinte e tantos,—inclusive alguns republicanos sinceros, que como eu deviam terem dado boas gargalhadas das palhaçadas dos Fortunatos Pinheiros, Phaelantes, etc.

Com effeito, um Club que na sua primeira sessão, começa a desordem e a falta de respeito ao seu proprio presidente, esse Club é uma confusão, é uma torre de Babel, é um gremio só proprio da Guarda-Negra. Um Club que começa a funccionar associado ao insulto a calumnia e emfim a intriga, esse Club é perigoso para os proprios associados.

Elles, os Fortunatos, são como Saturno, devoram até os proprios filhos.

Mas, por honra do eleitorado de Santo Antonio, a elle são filiados uns quinze cidadãos, que não passam de nullidades. Exemplo : Fortunato Pinheiro.

Eis a verdade, o Club que acaba-se de fundar, não tem importancia e é mais uma arregimentação de alguns individuos pertencentes a Guarda-Negra.

Recife, 2 de Julho de 1890.

Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.

N. B.—Qualquer que seja o Guarda Negra, que responder as verdades contidas nesse artigo não terá resposta.

Lêde com attenção

Sr. Redactor.—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou se agudissima, privando me até do allivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem, li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis : os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento !

Rogo-lhe, pois a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que goza esse excellente medicamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

Vasco José Pereira d'Avilla.

(Extr. d'*O Povo*, de Santa Victoria do Palmar, Rio Grande do Sul.)

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 2 DE JULHO DE 1890.

Foi limitado o movimento na praça, constando apenas transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 2 de Julho de 1890

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa nominal de 22 3/4 e saccaram a 22 7 8.

Mais tarde o Sul Americano saccou a 22 15/16 e ao fechar do dia mostraram-se alguns dos bancos dispostos a dar a 23

Em papel particular não houve negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

22 3 4 bancario nominal, com poucos tomadores a 23 d.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	De Pernambuco 90 d/v	De Pernambuco á vista	Sul Americano 90 d/v	Sul Americano á vista
Londres	22 1/2	22 1/4	22 1/2	22 1/4
Pariz	424	429	424	429
Italia	...	429	...	...
Hamburgo	525	530	525	530
Lisboa e Porto	237	239	237	239
Principaes cidades de Portugal	...	244	...	244
Açores	...	...	...	...
Madeira	...	...	...	...
New-York	...	2$220	...	...

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 8$600 nominal.

Mercado frouxo.

A exportação feita pela alfandega em Junho findo, constou de 647.786 kilos, sendo 460 382 para o exterior e 187.404 para o interior.

As entradas verificadas em Junho findo, já conhecidas sobem a 4.624 saccas, sendo por :

Barcaças	1.064 Saccas
Vapores	507 »
Animaes	444 »
Via-ferrea de Caruarú	66 »
Via-ferrea de S. Francisco	761 »
Via-ferrea de Limoeiro	1.782 »
Somma	4.624 Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Usinas	3$700 a 4$000
Branco	3$000 a 3$600
Somenos	2$500 a 2$700
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$300 a 1$500
Retame	1$900 a 1$250

Declaração

Não mandei, não mando e não mandarei publicação alguma para a *Gazeta da Tarde*.

Recife, 2 de Julho de 1890.

José Maria Ramos Gurjão.

Conferencia Evangelica

Amanhã, 3 do corrente, o Sr. H. Maxwell Wright fará uma conferencia, á rua do Imperador n. 71, 1º andar, ás 7 horas da noite.

Entrada franca.

Ao commercio

Cumpre-nos declarar que é falso o que dizem Medeiros & Pereira no annuncio publicado no *Diario* de hoje, relativo a sua taverna sita á rua Duque de Caxias n. 22.

Nenhuma responsabilidade temos pelas transacções daquelles senhores, tanto que, como legitimos credores que delles somos por letras na importancia de 1:476$480, já requeremos providencias garantidoras do nosso credito.

Recife, 2 de Julho de 1890.

Teixeira & Miranda.

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do Peitoral de Cambará o seguinte attestado :

« Eu abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica, de muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Suares, de Prlotas.

Fernando José da Gama Lobo. »

(A firma está reconhecida)

Reunião na Torre

Os abaixo assignados convidam os eleitores da Torre a reunirem se no domingo, 6 do corrente, ás 10 horas do dia, em casa do primeiro signatario, afim de tratar se de interesses politicos. Rua da Nova Descoberta.

Torre, 2 de Julho de 1890.

Antonio Barbosa Cordeiro.
Pedro Cordeiro.
Felicio Buarque.

Despedida

Madame Julie Koblet, seguindo hoje para Pariz, no vapor *Orenoque*, para tratar de sua saúde e fazer compras, não tendo podido despedir se de todas as amigas e freguezes, o faz pelo presente, offerecendo lhes os serviços e encommendas em Paris 8 place Bridal.

Festa do Carmo

O vigario provincial frei Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos annuncia ao povo catholico d'esta cidade, irmãos confrades, terceiros e devotos da Excelsa Virgem do Carmo, que no dia 6 do corrente mez, pelas 4 1/2 horas da tarde, começará a novena da mesma Santissima Virgem para maior honra e gloria de Deus; esperando o comparecimento e coadjuvação de todos para assim levar a effeito tão grande solemnidade com todo o brilho e esplendor do costume.

N'esse mesmo dia 6, pelas 7 horas da manhã, depois de cantada e offerecida uma missa na intenção de todos os devotos da Santissima Virgem do Carmo, será levantada a respectiva bandeira, conduzindo-a ao mastro um lindo côro de anjos, entoando hymnos e canticos á nossa Mãe Santissima, Protectora dos Carmelitas.

Convento do Carmo do Recife, 1 de Julho de 1890.

A exportação feita pela alfandega em Junho findo, constou de 4.481 406 kilos, sendo 2 339.050 para o exterior e 2.142.056 para o interior.

As entradas verificadas em Junho findo, já conhecidas sobem a 24 513 saccos sendo por :

Barcaças	14.343 Saccos
Vapores	... »
Animaes	83 »
Via-ferrea de Caruarú	1 030 »
Via-ferrea de S. Francisco	8.793 »
Via-ferrea do Limoeiro	262 »
Somma	24 513 saccos

Couros

Couros salgados 395 réis, e os verdes a 240 réis

Aguardente

Cota-se a 93$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 185$000 por pipa de 480 litros

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 30 DE JUNHO A 5 DE JULHO DE 1890

Vide o Diario de 29 de Junho

Navios á descarga

Barca norueguense *Cortez*, varios generos.
Barca portugueza *Alliança* varios generos.
Barca norueguense *Spes*, carvão.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca norueguense *Floke*, carvão.
Barca allemã *Edwards*, varios generos.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Brigue norueguense *Familien*, carvão.
Brigue norueguense *Sophie Nicoline*, carvão.
Brigue hespanhol *Maristany*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar inglez *Albert*. gorduras.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Patacho inglez *M. B. Daly*, graxa.
Patacho norueguense *Lagos*, xarque.
Patacho norueguense *Henrik Wergeland*, xarque.
Patacho sueco *Siri*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.
Patacho nacional *Marinho II*, xarque.
Patacho hollandez *Voowaarts*, xarque.
Patacho hespanhol *Joven Pura*, xarque.
Patacho hespanhol *Ballester*, xarque.
Patacho hollandez *Henrika*, xarque.

Importação

Vapor americano *Alliança*, entrado de New York e escala em 1 do corrente e consignado a Henry Forster & C.

Carga de New York

Amostras 7 volumes a diversos.

Agua raz 5 caixas Faria Sobrinho & C.

Banha 25 barris a Lopes Alheiro & C., 50 a Costa Lima & C., 100 a Paiva Valente & C., 50 a José Joaquim Alves & C., 100 a Fernandes & Irmãos 25 a Soares & C., 50 a Joaquim Duarte Simões, 30 a Soares Fernandes, 50 a Gomes & Pereira, 25 á ordem, 25 a Lopes de Magalhães, 25 a Figueredo Costa & C., 50 a Fernandes da Costa, 50 a Dias Fernandes & C , 25 a Silva Marques & C.

Breu 200 barricas a Seixas e C., 100 a Ferreira & Irmãos & C., 40 a João F. da Costa, 30 a C. da Costa Moreira.

Candieiros 2 caixas a Manoel Machado Botelho, 4 a Ferreira Guimarães & C., 12 a João Dias Moreira, 3 a W. Halliday & C.

Carne em conservas 10 barris a H. Lundgren & C.

Drogas 2 caixas a Francisco Manoel da Silva e C.

Farinha de trigo 1,000 barricas á ordem, 100 a Gomes de Mattos Irmãos, 600 aos consignatarios.

Ferragens 5 volumes a W. Halliday e C.

Graxa 2 caixas a G. Rocha e C.

Livros 1 caixão a Ramiro M. da Costa e C.

Manteiga 15 caixas aos consignatarios

Maizena 100 caixas a Paiva Valente e C., 60 a Gonçalves Rosa e Fernandes.

Matose d'agua 1 grade a J. Holmes.

Mercadorias diversas 1 volume ao mesmo, 20 aos consignatarios, 1 a Manoel dos Santos Villaça, 1 a Guilherme Spieler, 3 a J. A. Dias, 1 a C. C. da Costa Moreira e C., 2 a Paiva Valente e C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a A Rodrigues de Souza, 8 a E. Samico.

Machinas 6 caixas a Abe Stein e C.

Oleo 15 caixas a Faria Sobrinho e C.

Sociedade dos talhadores

Lemos cheios de indignação um arrazoado publicado no *Jornal do Recife* de hoje com o titulo : *A' Intendencia Municipal*.

Nesta diatribe o articulista da nos o epitheto de larapios, quando, com ordem escripta do presidente da intendencia, procuramos moralisar a classe de talhadores, profligando o procedimento incorrecto daquelles que tentam illudir a boa fé publica.

Perguntamos ao anonymo quem deve ser classificado de gatuno, aquelles que procuram mostrar a calva de individuos que publica e ostensivamente intentam enganar ao comprador inexperiente, já com pesos furados, já com balanças defeituosas que tem um braço maior que outro, ou aquelle que pelo contrario pactua com tudo isso, e tem ainda a audacia de vir pela imprensa, debaixo da capa do anonymato, insultar cidadãos de reputação illibada, e que pretendem tornar a classe a que pertencem, uma classe honesta, digna, conceituada ?

Meta o articulista, portanto, a mão na sua consciencia, se é que ainda a possue, e respondanos com a responsabilidade de seu nome, que teremos a energia moral de arrancar lhe a mascara

Recife, 2 de Julho de 1890.

Luiz José Fernandes,
presidente,
Francelino dos Santos Araujo,
adjunto.
Manoel F. da Silva.

O Oleo de Berthé — é o oleo de bacalhão natural, preparado com figados frescos, directamante importados aos cuidados da casa L. Frére, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

Noivos

AO AMIGO DR. ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES

Elles dormem tranquillos, docemente,
Entre sonhos e lyrios e camelias;
Respirando o bafejo das bromelias
Entre as rendas do berço sorridente.

Entre flores dormitam brandamente,
Amornando se no quente dos abraços;
Entre risos dispertam nos regaços
Da ventura qu'o amor lhes deu somente.

Passa a brisa de manso na janella,
Como passa de leve á face della
Um riso de candura alegremente.

Elles dormem confusos entre beijos,
Inda accordam sorrindo mil desejos.
Nos braços do noivado eternamente.

1888.

L. S. de A.

Objectos para escriptorio 3 caixas a J. W. de Medeiros, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a E. Goestchel.

Perfumarias 12 caixas á ordem.

Presunto 1 caixa a G. Rocha e C.

Sabão 40 caixas a Santa Casa de Misericordia.

Relogios 8 volumes a E Goestchel, 1 a D. Gomes Ribeiro.

Tecidos 5 volumes a Machado e Pereira, 2 a R. de Carvalho e C., 5 á ordem, 2 a L. Maia e C., 2 a A. de Brito e C., 3 a Monhard Hubert, 1 a Manoel da Cunha Lobo.

Toucinho 15 barris a Joaquim D. Simões e C, 15 a Soares e Fernandes, 20 a Soares e C.. 15 a Fernandes e Irmãos, 10 á ordem, 25 a Castro Lemos e C., 20 a Gonçalves Rosa e Fernandes, 15 a Lopes Alheiro e C., 50 a Paiva Valente e C., 20 a Domingos Cruz e C.

Vidros 1 caixa a E. Samico, 5 a Manoel Machado Botelho.

Velocipedes 1 caixa a G. de Mattos Irmãos, 1 a Ramiro Moreira da Costa e C.

Carga do Maranhão

Arroz de casca 50 saccos á ordem.

Faria de mandioca 500 saccos a Guimarães & Valente, 450 á ordem, 300 a Moura Borges & C., 100 a Gomes de Mattos Irmãos.

Gomma de mandioca 20 paneiros a Ferreira & C

Milho 200 saccos a F. R. Pinto Guimarães & C., 200 a David F. P. Baltar.

Tapioca 50 paneiros a F. Ferreira Rodrigues & C.

Exportação

RECIFE, 1 DE JULHO DE 1890

Para o exterior

— No vapor francez *Orenoque*, para Bordeaux carregaram :

J. Krause, 2 caixas com 90 kilos de prata velha e 10 000 grammas de ouro velho.

Rouquayrol Freres, 60 caixas com 750 kilos de fructas.

Para Paris, carregaram :

A. do Rego & C., 1 caixa com 5,000 grammas de ouro e 15,000 grammas de prata velha.

Para o interior

— No vapor austriaco *Szecheny*, para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Pinto & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para Santos, carregou :

J. H. Boxwell, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Alliança*, para Bahia, carregaram :

P Alves & C., 150 barricas com 17,245 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

R. Neves & C., 2 caixões com 200 kilos de queijos do sertão.

M. Oliveira, 500 kilos de cera vegetal.

F. M. de Moura, 100 pipas com 46,500 litros de aguardente.

M. M. de Oliveira, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Para Santos, carregou :

Costa Medeiros, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Na barcaça *Anna Elisabeth*, para o Natal, carregaram :

Guimarães & Valente, 200 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, carregaram :

Guimarães & Valente, 802 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Oliveira*, para Mossoró, carregaram :

Guimarães & Valente, 40 saccos com farinha de mandioca e 5 ditos com 250 kilos de milho.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1	1:894$998	
Idem de 2	20.885$311	
		22.780$329
Renda do Estado de Pernambuco :		
Do dia 1	1:280$928	
Idem de 2	3.023$283	
		4:304$211
Somma total		27:084$540

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Julho de 1890

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—D. J. da Fonseca.

Despedida

Seguindo hoje para a Europa no vapor *Orenoque*, e não tendo podido despedir-me de todas as pessoas que me honram com sua amisade, faço o pelo presente e offereço lhes os meus fracos serviços onde quer que me ache.

Recife, 2 de Julho de 1890.

Domingos Cruz.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Cuidado com as falsificações

Recife, 22 de Junho de 1882.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Estando minha senhora a 28 mezes completamente paralytica e tendo esgotado todos os recursos medicos sem obter o menor lenitivo aos seus soffrimentos, a conselho de um amigo, recorri ao seu Elixir Purificador do Sangue, com tanta felicidade que em duas semanas apresentou consideraveis melhoras, e com o uso de seis garrafas ficou restabelecida da paralysia, assim como tambem de um soffrimento chronico de asthmatico.

Deste meu escripto fará o uso que lhe approuver.

Sou de V. S. obrigado. — Francisco da Costa Ferrez.

(Estava sellada e reconhecida a firma).

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

Muita attenção

O abaixo assignado, legitimo cessionario dos bens deixados por José Cordeiro do Rego Pontes, fallecido n'esta cidade do Recife, deparando com um annuncio no *Diario* de 3 do corrente, offerecendo d'aquelles bens alguns predios á venda previne ao commercio e ao publico d'este e dos mais Estados, que não façam transacção alguma com os bens abaixo declarados, pertencentes ao mesmo espolio, pois que os tribunaes do paiz ainda não se pronunciaram definitivamente a respeito, e por isso estando disposto a havel o do poder de quem os tiver obtido por qualquer modo, faz a presente declaração para que mais tarde não se allegue ignorancia ou bôa fé por quem quer que seja.

Os bens são os seguintes : casa terrea á rua Imperial n. 48, dita na rua do Nogueira n. 33, sobrado no pateo de S. Pedro n. 3, dita na travessa do Carmo n. 12, 7 armazens na travessa da rua Pedro Affonso, antiga da Praia, ns. 2 a 14, um armazem na rua Nova da Praia, antiga Caes do Ramos, n. 24, um sobrado da rua Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 57, um armazem na mesma rua n. 61, um dito na mesma rua n. 63, um dito na rua Nova da Praia, antigo Caes do Ramos, n. 42, um dito na mesma rua n. 44. 44 apolices geraes ns. 300 022 a 300,029, 208 914 a 208,915, 248 665 a 248,671, 248 672 a 248 676, 163 589 a 162 593, 162 594 a 162,598 84.346 a 84.355, 248 663 a 248,664 ; 24 apolices provinciaes, ns. 1,885 a 1,888, 1,170 a 1,182, 1,269 a 1 278, 47 acções do Banco do Brazil ns. 152,639 a 152 658.

Em tempo, o abaixo assignado declara haver do mesmo modo todos os rendimentos e os mais que até esta da a têm sido recebidos pelos procuradores de Antonio José Machado, residente em Portugal, Manoel Roberto da Costa ou Costa e Medeiros, da rua do Amorim n. 39, nesta cidade do Recife, onde são situados todos os bens.

Recife, 5 de Abril de 1890.

José Soares do Amaral.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1	9.054$823	
Idem de 2	9.266$855	
		18 321$093

Recife Drainage

Do dia 1	$	
Idem de 2	82$858	
		82$858

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Maranhão » para :

Ceará	3.000$000
Maranhão	10 200$000
Pará	6.000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2

Buenos Ayres e escala, 11 dias — Vapor francez «Orenoque», de 2459 toneladas, commandante Mortemard, equipagem 123, carga varios generos ; a Augusto Labille.

Rio de Janeiro, 12 dias—Lúgar nacional «D. Luiza», de 682 toneladas, capitão Antonio Rodrigues Conde, equipagem 12, carga varios generos; a Maia & Rezende.

Navio sahido no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Orenoque», commandante Mortermard, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Julho foi o seguinte :

Entraram :

30 1/2 bois pesando 4,364 kilos.	
479 kilos de peixe a 20 réis	9$580
6 cargas com farinha a 200 rs.	1$200
18 ditas de fructas diversas a 300 rs	5$400
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
90 taboleiros a 200 rs.	18$000
5 suinos a 200 rs.	1$000
1 escriptorio a 300 rs.	300
73 compartimentos com farinha a 500	36$500
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
91 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	36$400
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
5 ditos de camarões a 200 rs.	1$000
36 talhos a 2$	72$000
	231$880

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 480 réis o kilo
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 560 a 640 réis a cuia.
Milho de 360 a 440 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$200 idem.

BANCO SUL-AMERICANO

Rogo aos Srs. depositantes o obsequio de apresentarem neste Banco as suas respectivas cadernetas para o encerramento das contas e bonificação dos juros do 1.º semestre, findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 1.º de Julho de 1890.

F. A. Pacheco,
GERENTE.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Europa	*Elbe*	3
Sul	*Magdalena*	3
Sul	*Guahy*	4
Europa	*Equateur*	4
Norte	*Para*	5
Sul	*Manáos*	7
Europa	*Parahyba*	8

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Szechenye*	2 as 4 h.
Santos e esc.	*Alliança*	2 as 12 h.

Culto Evangelico

Ha culto publico com leitura e explicação do Evangelho, todos os Domingos as 11 horas da manhã e ás 7 horas da noite e nas quintas feiras ás 7 horas da noite, na rua do Impetdor n. 71, 1.º andar. A entrada é franca.

Convidam se as familias e o publico em geral a assistirem.

« Examnae as escripturas, pois julgaes ter nellas a vida eterna; e ellas mesmas são as que dão testemunho de mim »—Ev de João, 39.) cap. 5.º ver.

A thysica cirurgica

Não só se curará radicalmente mediante o uso do Peitoral de Anacahuita, todos os casos ordinarios de tosse chronica, bronchites, catharros, asthma, etc., mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affectado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um allivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem anthimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão somente é composta e preparada da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são realmente maravilhosas.

Como garantia contra as falsificações, observe se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

A's familias

Ensino de primeiras lettras, portuguez, francez e inglez ; pelas residencias dos alumnos, dentro da cidade e em seus arrabaldes : a tratar na rua do Imperador n. 75, 2.º andar.

Cabeça de negro

Elixir sedativo e anti-rheumatico, formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira.

SEM MERCURIO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Este poderoso medicamento já bem conhecido ha mais de 10 annos e cujos maravilhosos effeitos tem sido attestados por muitos medicos e numerosos doentes, cura radicalmente os — RHEUMATISMOS, ERYSIPELAS, SYPHILIS ESCROFULAS —e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.

O verdadeiro e mais antigo—*Elixir de cabeça de negro* é o da formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, e para garantia dos consumidores traz elle em seus rotulos e envolucros o retrato do autor.

Vende se a varejo em todas as pharmacias e em atacado na pharmacia Ferreira, á praça de Maciel Pinheiro, n. 19, (antiga do Conde d'Eu, e na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda, n. 23.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Coelho Leite

participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Barão da Victoria n. 61, 1º andar, e continúa a dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde, no seu consultorio, rua Duque de Caxias n 57.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes E inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49.

Para qualquer explicação podem dirigir-se ao autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação ; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Attestados

N. 41

Recife, 30 de Maio de 1889.

Illm Sr. Manoel Cardoso Junior.—Caro Sr.—Um dever de gratidão obriga me a levar ao conhecimento de V. S. o seguinte:—Tendo eu sido accommettido fortemente de febre amarella, e tendo este mal se tornado rebelde a todos os recursos de que lancei mão para combatel-o, tornando se por isso cada dia mais grave o meu estado, resolvi, por indicação de alguem e com autorisação de um de nossos facultativos, usar do seu preparado denominado ante febril, do qual apenas tomei tres doses segundo a sua prescripção, e foi o bastante para fazer desapparecer completamente a febre, ficando assim restabelecido. Não quero com isto assegurar que o seu remedio seja infallivel para todos os casos de febre, e sim sómente fazer lhe sciente do facto que se acaba de verificar commigo, que jámais poderá ser contestado.

Subscrevo me com alta estima

De V. S. attento e criado,

Manoel Gomes da Cruz.

N. 42

Recife, 30 de Setembro de 1888.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Estando doente com febre e tratando me com um medico d'esta cidade, e não melhorando com os remedios por elle receitados, fiz uso do remedio de seu preparado ficando restabelecido no fim de tres dias ; o que poderá fazer uso da presente como lhe convier.

Sou com estima

De Vmc. amigo criado e obrigado,

Francisco Joaquim Alves.

N 43

Pernambuco, 10 de Setembro de 1889.

Ilm Sr. Manoel Cardoso Junior.—Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não communicasse a V. S. o beneficio que me fez o seu preparado Elixir Cardoso : tendo tido uma febre, já a alguns dias, lembrei me do seu preparado, mandei pedir a V. S., o que me fez o favor de mandar-me, usei e em pouco tempo tive uma pequena melhora até que fiquei restabelecido, e julgo que V. S. deve fazer a propaganda, pois será um grande beneficio que pode prestar a humanidade, em applicar o seu Elixir Cardoso, preparado por V. S., ficando lhe eu muito grato.

Peço lhe licença para que me assigne, de V. S. criado e obrigadissimo

Francisco Antonio da Silva Barbosa.

N. 44

Recife, 4 de Julho de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido accommettido de uma febre intermittente a qual em poucas horas attingio a 40 gráos, im ediatamente recorri ao afamado medicamento denominado Ante febril—de seu preparado, e foi tão vantajoso o resultado que obtive que, no espaço de tres dias achava me inteiramente restabelecido.

E' com muita satisfacção que levo isto ao conhecimento de Vmc. e faço ardentes votos para que, na espinhosa missão que tem encetado, sempre obtenha resultados tão maravilhosos como o que acabo de narrar.

Aproveito a occasião para lhe apresentar os meus sinceros agradecimentos e subscrever-me com toda a estima e consideração

De Vmc. criado, attento e obrigadissimo,

Albino Ferreira Neves.

N. 45

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Presente—Attesto que tendo adoecido dois filhinhos meus, um de nome Thelesphoro de idade de sete annos, e Blandina de tres annos, de febre de caracter desconhecido para mim porque fazia alternações, e usando do Elixir Ante-febril de M. Cardoso, consegui debelar a febre em menos de vinte e quatro horas, ficando os mesmos meninos completamente restabelecidos até esta data, e como seja verdade escrevo o presente, do qual o mesmo Sr. Cardoso poderá fazer o uso que bem lhe convier.

Recife, 13 de Março de 1889.

Antonio da Cruz Ribeiro.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas).

DECLARAÇÕES

Sociedade Refinaria e Distillação de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a realisarem a oitava entrada de 10 0/0, equivalente a 20$000 por acção, até o dia 16 do corrente mez, de accordo com os arts. 8.º e 9.º dos estatutos, no escriptorio do Exm. Sr. thesoureiro Barão de Petrolina, entrada pela rua do Torres n. 48, 1º andar.

Recife, 1º de Julho de 1890.—O presidente, João Fernandes Lopes.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 3 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 1 de Julho de 1890.

Baptista Regueira
1.º secretario.

Arsenal de Guerra

Distribuem-se costuras nos dias 2, 3 e 4 com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 293 á 342.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 1º de Julho de 1890.

Felix Antonio de Alcantara
Alferes adjunto.

Banco do Brasil

Pelo presente são convidados os senhores accionistas deste banco a realisarem no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar, do dia 20 a 25 de julho proximo, 10 0/0 de entrada ou 20$000 por acção da nova emissão. Nessa occasião será facultado áquelles que quizerem entrar com mais 20 0/0 ou 40$000 por acção, realisando assim 50 0/0 do capital.

Recife, 16 de Junho de 1890.

Derby Club de Pernambuco

Em nome da directoria desta sociedade, previno aos senhores proprietarios de animaes, que de accordo com as sociedades Prado Pernambucano e Hippodromo do Campo Grande, foi resolvido não se organisarem corridas de menor distancia de mil metros, a contar do 1º de Agosto em diante.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 2 de Julho de 1890.—O secretario,

Manoel Medeiros.

— De ordem do Dr. inspector de hygiene publica, faço sciente aos senhores ferragistas, que fica-lhes marcado o praso de tres dias para apresentarem suas licenças relativas á vendagem de tintas, findo o praso lhes serão applicadas as penas combinadas no art. 92 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890.

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1890.

O secretario,
Geilherme Duarte.

ILEGIVEL

Banco de Credito Real
DE
PERNAMBUCO

No sorteio a que se procedeu neste Banco em data de hontem, 26, para o resgate de 793 letras hypothecarias existentes em circulação (1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª) series) e 1.º semestre da 5.ª série, deste anno, designou a sorte as de numeros abaixo mencionados, as quaes serão pagas pelo Banco a contar do 1.º de Julho proximo futuro, e, quer sejam ou não apresentadas, não vencerão mais juros depois de 30 do corrente mez.

Estas letras serão pagas ao portador pelo seu valor nominal de 100$000, cada uma, bem como os juros e com os premios as abaixo especificadas.

Tambem serão pagas a contar do 1.º de Julho proximo, os juros das letras emittidas nos annos de 1886, 1887 1888 e 1889.

Recife, 27 de Junho de 1890.

O GERENTE,
João Fernandes Lopes.

Numeros das 793 letras pertencentes ao 9.º sorteio, em 26 de Junho de 1890

519 letras da 1.ª serie

[illegible]	719	1322	1974	2708	3336	4006	4512	5041	5612	6234	6906	7479	8190
[illegible]	736	1345	1996	2735	3392	*4053*	4542	5051	5634	6265	6931	7485	8195
[illegible]	758	1364	2015	2775	3400	4079	4578	5065	5641	6288	6938	7498	8202
[illegible]	762	1368	2020	2786	3413	4096	4604	5067	5646	6291	6949	7557	8205
[illegible]	769	1374	2040	2823	3429	4104	4632	5068	5647	6309	6973	7568	8206
[illegible]	829	1467	2045	2832	3432	4108	4648	5076	5720	6326	6977	7576	8211
[illegible]	879	1471	2058	2842	3442	4145	4652	5087	5730	6338	6988	7609	8218
[illegible]	881	1481	2066	2851	3446	4146	*4656*	5091	5757	6385	6990	7611	8247
[illegible]	895	1485	2063	2874	*3451*	4180	4664	5102	5765	6397	6994	7614	8263
[illegible]	904	1510	2086	2875	3455	4191	4691	5103	5798	6414	7010	7667	8283
[illegible]	906	1513	2094	2878	3520	4206	4701	5105	5834	6417	7013	7674	8300
[illegible]	908	1531	2103	2924	3524	4210	4702	5110	5854	6422	7016	7702	8305
[illegible]	910	1549	2104	2950	3532	4217	4713	5116	5861	6425	7040	7755	8313
[illegible]	917	1550	2129	2976	3534	4219	4732	5118	5870	6436	7050	7764	8316
[illegible]	943	1585	2150	2978	*3536*	4220	4745	5155	5880	6437	7062	7771	8325
[illegible]	970	1607	2154	2983	3543	4227	4750	5156	5913	6457	7068	7777	8327
[illegible]	972	1609	2169	3054	3584	4232	4772	5161	5929	6465	7071	7784	8334
[illegible]	974	1630	2195	3081	3656	4268	4773	5180	5959	6514	7073	7853	8369
[illegible]	988	1634	2216	3101	3678	4284	4787	5190	5961	6535	7086	7859	8371
[illegible]	1008	1638	2247	3128	3720	4287	4795	5228	5986	6541	7090	7890	8389
[illegible]	1018	1647	2256	*3137*	3726	4318	4811	5241	6013	6559	7092	7895	8401
[illegible]	1029	1665	2261	3148	3747	4319	4832	5264	6035	6562	7125	7910	8417
[illegible]	1042	1682	2272	3166	3761	4325	4834	5278	6043	6563	7127	7913	8428
[illegible]	1065	1684	2348	3198	3775	4354	4851	5290	6048	6616	*7134*	7946	8453
[illegible]	1089	1704	2365	3208	3780	4368	4867	5295	6049	6619	7141	7950	8495
[illegible]	1105	1769	2421	3216	3783	4375	4885	*5358*	6056	6628	7143	7961	
[illegible]	1117	1778	2436	3234	3790	4380	4889	5364	6066	6641	7218	7983	
[illegible]	1127	1791	2453	3252	3804	4390	4903	5386	6078	6649	7221	7991	
[illegible]	1144	1795	2465	3265	3822	4405	4904	5452	6094	6674	7230	8007	
[illegible]	1145	1813	2470	3271	3886	4418	4910	5493	6098	6691	7260	8012	
[illegible]	1184	1825	2494	3287	3888	4419	4913	5498	6114	6704	7269	8037	
[illegible]	1206	1853	2531	3290	3909	4436	4915	5513	6126	6705	7312	8042	
[illegible]	1208	1855	2551	3298	3929	4437	4947	5538	6129	6707	7330	8059	
[illegible]	1219	1868	2602	3313	3930	4442	4975	5550	6154	6712	7374	8099	
[illegible]	1220	1887	2651	3316	3946	4451	4981	5578	6162	6719	7381	8127	
[illegible]	1228	1904	2665	3341	3950	4466	4984	5588	6177	6721	7401	8129	
[illegible]	1239	1922	2665	3345	4953	4471	4988	5593	6209	6732	7427	8141	
[illegible]	1287	1929	2689	3359	3964	4497	4994	5595	6229	6783	7436	8158	

153 letras da 2ª serie

[illegible]	9481	10022	11031	11952	12770	13839	14447	15316	15994
[illegible]	9521	10030	11118	11959	12889	13857	14478	15445	16012
[illegible]	9536	10159	*11154*	11984	12956	13934	14494	15500	16062
[illegible]	9596	10169	11159	12010	13063	13982	14501	15502	16302
[illegible]	9626	10240	11200	*12019*	13216	14149	14542	15510	16327
[illegible]	9664	10373	11317	12033	13305	14214	14674	15656	16358
[illegible]	9680	10432	11402	12074	13346	14218	14677	15697	16385
[illegible]	9703	10593	11428	12106	13382	14237	14707	15745	16409
[illegible]	9707	10632	11480	12216	13396	14253	14876	15731	16486
[illegible]	9769	10658	11551	12243	13441	14254	14954	15757	16505
[illegible]	9819	10750	11716	12410	13610	14278	15034	15782	16580
[illegible]	9868	10803	11721	12416	13619	14282	15036	15821	16615
[illegible]	9869	10865	11818	12530	13647	14390	15049	15836	16717
[illegible]	9929	10937	11931	12627	13805	14402	15055	15853	16790
[illegible]	9969	10967	11950	12676	13830	14415	15069	15986	16802
							15170	15999	16918

73 letras da 3.ª serie

[illegible]	17589	18274	18972	19693	20174	21285	22170	22733
[illegible]	17671	18317	19034	19699	20256	21515	22265	22790
[illegible]	17739	18329	19151	19706	20286	21565	22272	22815
[illegible]	17817	18366	19165	19773	20651	21595	22331	22969
[illegible]	18045	18379	19176	19824	20722	21698	22522	22993
[illegible]	18173	18408	19181	19982	20972	21723	22571	23155
[illegible]	18195	*18468*	19347	20062	21065	21760	22656	23263
[illegible]	18266	18521	19509	20089	21275	21797	22678	23278
[illegible]								

42 letras da 4.ª serie

[illegible]	23657	24396	24911	25646	26381	*26621*	27392	27766
[illegible]	24107	24599	24918	25881	26405	26630	27394	27810
[illegible]	24163	24738	25053	25933	26489	26668	27452	28010
[illegible]	24275	24775	25461	26062	26503	27174	27553	28084
[illegible]	24395	24863	25622	26139	26599			

6 letras da 5ª serie

28964	29063	29378	29997	30007	30486

Destas foram premiadas :

7134	com	100$000
3451	«	50$000
3536	«	30$000
3137	«	10$000
4053	«	10$000
4656	«	10$000
5358	«	10$000
11154	«	10$000
18468	«	10$000
26621	«	10$000

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina &. C.
13-Rua Marquez de Olinda-13
AGENTES

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL Rs. 16,000:000$000
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

THEATRO SANTA ISABEL
Grande Companhia de Opera-Comica, Operetas e Magicas do
THEATRO SANT'ANNA DA
CAPITAL FEDERAL
EMPREZA DO ARTISTA HELLER
HOJE—Quinta-feira, 3 de Julho—**HOJE**
4.ª Recita de assignatura
(DA TERCEIRA SERIE)
Extraordinario successo!

Primeira representação da muito festejada opera comica em 3 actos e 4 quadros, traducção do festejado escriptor portuguez EDUARDO GARRIDO, musica do laureado maestro **Roberto Planquette**

OS SINOS DE CORNEVILLE
PERSONAGENS

Gaspar, velho rendeiro	Sr. Peixoto
Nicoláo, pescador	Sr. Vasques
Balio	Sr. Barros
Gastão de Corneville	Sr. Colás
Tabellião	Sr. André
Grippardin, seu successor	Sr. Esperança
Fonninard, idem idem	Sr. Nazareth
Tubarão, piloto	»
Um marinheiro	Sr. Cezar
Geromana	Mme. Massart
Rosalina, camponeza	Mlle. Blanche Grau
Gertrudes, idem	D. Mathilde
Victorina, idem	D. Athayde
Suzana, idem	D. Julieta
Tereza, idem	D. Rosa Santos
Martha, idem	D. Rosa Bergmann
Margarida, idem	D. Virginia.

Camponezes de ambos os sexos, marinheiros, grumetes, guarda-mattas, cocheiros, servos, criados, criadas, etc.

A scena passa-se na Normandia nos fins do reinado de Luiz XVI.

Scenarios, vestuarios e adereços novos e deslumbrantes
MISE-EN-SCENE DO ARTISTA
HELLER
A's 8 1/2 horas.

Haverá trem para APIPUCOS e OLINDA e bonds para todas as linhas.

Alfandega
Edital n. 57
Segunda praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 5 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição, as seguintes mercadorias :

Armazem n. 4

Marca HF, 1 caixa n. 3830, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paranaguá*, entrado em 7 de Março de 1889, consignada á ordem, contendo 536 kilogrammas de molduras douradas.

Marca J de A, 4 caixas ns. 4909, 4910, 1050 e 1054, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Montevidéo*, entrado em 29 de Outubro de 1889, consignadas a Jacintho de Azevedo, contendo 10 kilogrammas de obras de ferro batido, 32 ditas de parafusos de mais de 10 metros, 86 ditas, liquido real, de fechaduras de ferro de duas voltas e trincos, 24 ditas de dobradiças, 15 ditas de puxadores, 30 ditas de obras de ferro fundido, simples, 16 ditas de obras de cobre, 49 ditas de parafusos de ferro até 10 metros, 45 ditas de cadeados de ferro, 10 ditas de dobradiças de ferro, 20 ditas de obras de flandres, simples, e 5 ditas de obras de ferro batido.

Em continuação serão arrematadas em 4.ª e 5.ª praças o seguinte :

Dez pipas, marca SF, vindas de Lisboa no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em 16 de Março do corrente anno, contendo vinho commum, medindo 4 686 litros, abandonadas aos direitos por Fernandes da Costa & C.

Dez pipas marca VA, vindas de Lisboa no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 14 de Abril do corrente anno, contendo vinho commum, medindo 4548 litros, liquido legal, abandonadas aos direitos pelos negociantes Ramos, Geppert & C.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Julho de 1890.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

S. R. C.
Sociedade Recreativa Commercial
Sarao bimestral em 19 de Julho

Notas para convites nas quintas-feiras, das 9 ás 10 1/2 horas da noite, na séde social.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 1 de Julho de 1890. — O 1. secretario,
Manoel Menezes.

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas :

Ruas :	
Sete de Setembro n. 22	40$000
Viração n. 19	20$000
Coronel Suassuna n. 132	20$000
Domingos Theotonio n. 38	16$666
Restauração n. 25	15$000
Dita n. 27	15$000
Bom Jesus 3º andar n. 13	15$000
Idem 1º andar e loja n. 14	41$666
Amorim 1º andar n. 23	15$000
Dita 2º andar n. 23	15$000
Dita armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º andar n. 25	20$000
Dita loja n. 27	15$000
Bispo Sardinha 1º andar n. 11	16$666
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Dita n. 18	15$000
Dita n. 118	16$666
Dita 1º andar n. 132	15$000
Dita 2º andar n. 132	15$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Madre de Deus armazem n. 2	12$500
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
S. Lourenço da Matta, terrea	5$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000

MARITIMOS

Aracaty e Camossim
Segue nestes poucos dias o hiate *Deus te Guarde* para os portos acima, recebe carga no caes do Loyo ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Julho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Elbe

Espera-se da Europa até o dia 3 de Julho, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os AGENTES.

O vapor Magdalena

E' esperado do sul no dia 3 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Parahyba
Commandante Voisin

E' esperado da Europa até o dia 8 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Maranhão

O vapor Una
Commandante Monteiro

Segue no dia 5 de Julho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 5.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 4 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio —9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

Segue no dia 9 de Julho as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucano n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy
Commandante Viegas

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de Julho regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

LEILOES

— Quinta feira, 3 de Julho, o de bons moveis, pianos, chrystaes, espelhos, cortinados, tapetes, pratos chinezes e vinhos, no palacete da rua do Brum n. 47, em frente da fundição do Brum.

— O leilão de moveis, espelhos, cortinados, globos, cerveja e mais objectos existentes na casa em que mora o Sr. Smith, deve ter lugar hoje 3 de Julho.

— O de vaccas tourinas, cavallos e cachorro de caça foi transferido para amanhã 4, por occasião do leilão de calçados, perfumarias, cervejas, agua de soda, biscoitos, massas e mais objectos, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pestana
Leilão

De uma parte na importancia de 150$000 no terreno com meiaguas, sito á rua das Nymphas, pertencente ao espolio de Emygdio José Rodrigues Pinto
QUINTA-FEIRA, 3 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá a quem mais der o terreno acima mencionado.

Leilão

De diversos fardos com camarões, moveis, louças, vidros, miudezas, extractos e muitos outros objectos.

Quinta-feira, 3 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
Agente Brito
De louças, moveis e vidros

De uma mobilia de páo carga, uma cama de páo carga, 1 espelho oval, 1 guarda vestido, 1 lavatorio de amarello, 2 cabides, uma meia commoda, 2 marquezões uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, uma marqueza, 6 cadeiras de amarello. 1 guarda comida, 1 sofá, 2 consolos de amarello, copos, talheres, louça para almoço e jantar, trem de cosinha e muitos outros objectos.

O agente acima autorisado por uma senhora que retira-se para a capital federal, fará leilão dos objectos acima declarados.

Na rua Larga do Rosario n. 12, 1º andar
Quinta feira, 3 de Julho
A's 11 horas

Grande e variado leilão

De bons moveis, finos crystaes, espelhos grandes, jarros para flores, candieiros á gaz e vinho.

A SABER :

Um piano forte e novo de Boisselot Fils & C. estante para musica 1 mobilia a Luiz XV com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição (obra de gosto) 3, lanças para cortinados, 3 pares de cortinados de fazenda de lã, 8 pares de cordões, 2 peças de fazenda para cortinados, 1 transparente, 1 etager de parede, 2 ditos dourados de canto, pratos chinezes, 1 tapete grande para sofá, 7 ditos para portas, 1 dito de côco, forro de sala, 2 tapetes de carneiro.

Uma linda cama franceza moderna e nova, 1 cupula, 1 cortinado, 1 mesa de cama, 1 lindo toilette de jacaranda, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 1 guarda vestidos, 1 guarda roupa, 6 cadeiras douradas, 1 berço, 10 jarros, differentes enfeites de toilette, 8 globos, 1 caixa para luvas.

Um marquezão, 6 cadeiras pretas, 2 commodas.

Uma boa mesa elastica com 6 taboas, 1 lindo guarda louça envidraçado moderno, 2 aparadores com florões, 1 quartinheira, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos, 1 relogio de parede, 1 guarda comidas, 1 apparelho de porcelana para chá, dito para jantar, copos, garrafas, 1 mesa com gavetas, 3 bandeijas, 3 bacias, 2 jarras com torneiras, 1 cadeira alta para menino (carrinho) vinhos e serveja.

Um sofá para jardim 3 jardineiras, 1 cama de ferro com lastro de mola, 1 dita de lona grande, 1 cama franceza de mogno, 1 estante envidraçada para livros, 1 dita sem vidros.

Uma mobilia de junco, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos grandes dourados, 1 sofá a Luiz XV, 4 pares de cortinados de cretone, 18 cadeiras de junco Thonnet, candieiros a gaz, e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 3 de Julho
Agente Pinto

Na casa grande da rua do Brum n. 47 por cima do escriptorio da fundição dos herdeiros do Bowman caza em que moreu o Sr. John Weir Smith.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Todos os moveis em optimo estado de conservação.

Agente Silveira
Leilão
Sexta-feira, 4 do corrente
A's 11 horas
No sobrado sito á rua Vidal de Negreiros n. 55

O agente Silveira, autorisado pelo cidadão tenente Antonio Gomes Correia de Miranda que retira-se para Europa com a Exma familia, levará a leilão os moveis existentes no referido predio Em continuação.

Autorisado pelo mesmo cidadão, levará a leilão o referido sobrado de 1 andar, em terreno proprio.

Os pretendentes podem examinar.

Leilão

De botinas, sapatos e chinellos para senhoras e meninas

Sabonetes e perfumarias, bolachas em latas grandes e pequenas, lindos globos para candieiros a gaz, cerveja, cidra, agua de soda, giger, moveis e mais objectos existentes

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45
Sexta-feira 4 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto

Leilão

De 2 vaccas com bezerras tourinas, 2 cavallos de sella e para carro e um cachorro para caça e sitio.

Sexta-feira, 4 do corrente
A's 2 horas da tarde
Em frente do sobrado da rua do Brum n. 47
Onde haverá leilão de bons moveis, louças e vidros

Leilão
Agente Britto

Da armação propria para miudezas ou cigarros, 2 liteiros para portas, 2 ditos para cima de balcão, diversas miudezas, cigarros, charutos, 1 realejo, diversos moveis, louças, vidros e outros muitos objectos que estão patentes ao acto do leilão e que se vendem

Ao correr do martello
Rua Direita n. 73
Sexta-feira, 4 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

Do restaurant Federalista sito á rua larga do Rosario n. 31
Em lotes á vontade dos compradores
Sexta-feira, 4 do corrente
A's 11 horas
CONSTANDO

De 1 armação de amarello envidraçada formando dous liteiros, 3 duzias de cadeiras de junco com bracinhos, 1 mobilia de amarello com tampo de pedra, 3 mesas grandes envernisadas, 4 ditas pequenas, 1 quadro grande a oleo, 4 ditos menores, 2 espelhos ovaes, 4 etageres, 1 relogio chinez, 1 lindo aparador de faia, 1 dito de amarello torneado, telhas de zinco, 1 importante fogão de ferro, 1 mesa de amarello com pedra para cozinha, 1 dita de louro, 1 geladeira, cabides, divisão de madeira, louças, copos, calices para vinho, licores e champagne, fructeiras de metal fino, paliteiros de dito, porta conservas de dito, galheteiros de dito, assucareiros de crystal, toalhas, guardanapos, talheres finos, garfos de metal, colheres, argolas de metal, 2 lindos lustres de crystal para gaz carbonico, diversas qualidades de bebidas, 1 grande trem de cozinha e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão, os quaes se tornam recommendaveis por serem completamente novos.

O agente Gusmão, autorisado pelos Srs. Octavio Rodrigues & C., proprietarios do mesmo, fará leilão dos objectos existentes no referido restaurant.

Garante-se a chave ao comprador d'armação e mais bemfeitorias.

Agente Stepple
Leilão

Da armação, balcão, pesos e medidas, moveis, relogios de parede roupas usadas, e mais mercadorias existentes no estabelecimento n. 62, á rua de Domingos José Martins, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes, e garante-se a chave do mesmo estabelecimento.

Sabbado 5 do corrente
A's 11 horas
No estabelecimento á rua de Domingos José Martins n. 62

O agente acima por mandado e assistencia do

Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, á requerimento do sr. consul de Portugal, levará a leilão o que se declara acima, pertencente ao espolio do finado sub dito portuguez Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Os Srs. pretendentes desde já poderão vir examinar o referido mandado que acha-se em meu poder

Agente Silveira
Leilão

De dividas na importancia de 3:651$600

Sabbado, 5 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento do inventariante do Sr. Manoel Francisco Teixeira, levará a leilão as referidas dividas.

Leilão

De moveis, quadros espelhos, louças, vidros, trens de cosinhas, cretons e palmeiras.

Terça-feira 8 de Julho

A's 11 horas em ponto

No sobrado á rua do Imperador n. 8

CONSTANDO

De uma mobilia de amarello envernisada de preto com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 espelho oval, 2 quadros a oleo, 2 ditos pequenos, 2 espelhos quadrados, 2 jarros com bolas, duas figuras, 2 jarros de terra cota, duas cestas de parede, 2 etageres de taquary, 2 portas jarros toscos, 2 etageres bordados, 1 grupo de figuras, 1 tapete para sofá, 5 ditos para portas, 1 candieiro de suspensão venezianas, uma cama franceza, 1 colxão, travesseiros, uma cupula, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, uma linda guarnição de porcelana para lavatorio, 1 cabide de columnas, 1 varão para reposteiro, 1 tapete para cama, 1 relogio de figura com lamparina, meia mobilia de jacarandá com tampo de pedra, uma cadeira de descanso, uma mesinha de ferro, 1 relogio de parede, 1 porta cartões, 1 candieiro de porcellana, 1 dito de suspensão, uma cama de ferro com lastro de arame, 1 espelho, uma banquinha, 1 guarda roupa, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 jogo de damas, uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda louça, cadeiras uma quartinheira, duas mesas de cosinha, duas bacias de arame, 1 banheiro jarras para agua, louças, vidros, trem de cosinha e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado pela Sra. D. Elvira Gama, que embarca para a capital federal, fará leilão dos moveis acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para cosinhar, e de outra para engommar : na rua do Vigario n. 5, armazem.

— AMA — Precisa se de uma, para casa de familia : na rua da Palma n. 80.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Joaquina Adelia S. Costa parteira examinada, á rua Marquez do Herval n. 163, póde ser procurada a qualquer hora do dia e da noite, não só para partos como curativos e lavagens uterinas.

— Vendem se quatro casas sitas no Encanamento, e uma novilha da terra com bezerro ; a tratar na travessa do Costa n. 6.

— Precisa se de uma criada que cosinhe e engomme : na rua do Imperador n. 6.

— Vende se o sobrado n. 7 á rua Visconde de Inhaúma ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 105, loja de calçados.

— Aluga se a casa terrea á rua Barão de S. Borja n. 18 caiada e pintada de novo ; a tratar na rua de Santo Amaro n. 48.

— Alugam se duas meias aguas e um grande armazem proprio para deposito, na rua do Atalho, segundo portão de ferro encarnado : a tratar na rua de Santo Amaro n. 48.

— Aluga se o sobrado a rua Barão de S. Borja n. 428, com commodos para grande familia, tem agua e gaz encanados ; a tratar na rua de Santo Amaro n. 48.

— Uma professora estrangeira, offerece se para leccionar francez, inglez, geographia, historia e dansa, em collegios e casas particulares, prefere poder contractar-se para uma casa de familia aqui ou fóra da cidade, e para informações no escriptorio deste *Diario*.

— Precisa-se de uma senhora idosa para tomar conta de uma casa de homem solteiro ; a tratar na rua Direita n. 12, 3· andar, do meio dia p'ra tarde.

— Vende-se um sitio no caminho da Boa Viagem com casa de pedra e cal ; a tratar na rua Direita n. 12, 3· andar, do meio dia p'ra tarde.

— Vende-se a bella casa de Olinda, no pateo de S. Pedro Novo n. 2, com grandes commodos, quintal murado, terreno proprio, cheio de sapoteiras de primeira qualidade, muito fresca, com gaz e agua, cosinha fóra, rende 50$ e 60$ por anno, está sempre alugada ; a tratar no Caminho Novo n. 128

— Patacões e outras moedas de ouro e prata: compra-se pelo maior preço ; na rua do Commercio n. 4.

— Precisa se de um rapaz de 16 a 18 annos, que tenha pratica de padaria e dê fiador de sua conducta : a tratar na rua da Praia n. 12, ou na rua Imperial, padaria Victoria.

Uma senhora viuva sem filhos, desejando empregar se em casa de familia como professora de primeiras letras, dentro ou fora da cidade, pede a quem pretender os seus serviços que deixe nes a typographia carta para M. E. F. L.

— Precisa se de uma ama que saiba tratar de uma senhora doente ; a tratar no Caminho Novo numero 126.

— Compram-se patacões portuguezes, hespanhoes, etc. etc.; na rua do Commercio n. 32; paga-se bem

Vinho verde e maduro de Amarante

A 450 rs. a garrafa ; vendem Guimarães & Valente, no Corpo Santo n. 6.

Patacões velhos

Compram se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14

Attenção

Deseja se fallar ao Sr. João da Silva Ramos, que teve um filho José Rufino da Silva Ramos, ou a seus descendentes, a bem de seus interesses, á rua Pedro Affonso n. 78, sobre uma propriedade que possuem no lugar de Santa Catharina em Lardêllo do Ouro, no Porto ; tambem se roga a quem souber informar, para ser procurado, e se agradecerá.

Segundo andar

Aluga-se o da rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 17, com agua ; a tratar na loja

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 27, á rua do Imperador.

Cobranças

Encarrega se de cobranças neste Estado e fóra delle, dando as garantias exigidas, pessoa competentemente habilitada, quer amigavel ou judicialmente ; na rua do Nogueira n. 30.

Engenho Guarany

Arrenda se este engenho situado na comarca de Jaboatão distante da estação de Tigipió uma legua : quem pretender dirija se ao largo do Corpo Santo n. 15, 1 andar.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da—Injecção M. Morato — sarei completamente de uma chronica gonorrhéa que me atormentava.

Faça uso deste como convier.

Antonio F. Fontoura.

·Está reconhecida a firma pelo tabellião

Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Criada

Quem tiver de embarcar para a Capital Federal e precisar de uma criada de confiança e que não enjôe, para cuidar em crianças, dirija se a rua Vidal de Negreiros n. 91, que acha com quem tratar.

Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira para casa de pouca familia ; na rua da Palma n 109.

Criado

Precisa se de um para casa de pequena familia : á praça da Independencia n. 24.

Tintureiro

Precisa-se de um bom tintureiro para diversas cores : a tratar na rua da Cruz n. 42.

Ao publico

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que deixou sua firma de girar a razão de Estolano de Souza & C. desde o dia 25 de Junho, ficando todo o activo e passivo a cargo de Manoel Gomes da Cunha. Monteiro 1· de Julho de 1890.

Estolano de Souza Campos.

Compra-se

uma armação de amarello, envidraçada, propria para taverna : quem tiver dirija-se a tratar no largo do Carmo n. 2.

Menina

Precisa se de uma menina de 10 annos para andar com uma criança de um anno ; a tratar na rua da Victoria n. 1, defronte da estação de Caruarú, portão de ferro.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO

Vendas em grosso Faria Sobrinho & C., á rua Marque de Olinda n. 4.

Placas para numerar predios

(Conforme o modelo da Intendencia)
Grande sortimento! Numerações novas!

Aviso

Tendo de fazer um novo pedido no proximo vapor, pede se ás pessoas que desejarem placas, **simples ou com letras**, que deem sua nota até ao dia 5 do corrente, pois dentro de 30 dias estarão de posse do que encommendarem Manda se buscar tambem **placas grandes** com letreiros para escriptorios, advogados, medicos, etc., etc. Na loja de musicas, á rua Nova numero 13.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40.

Canto e piano

Jorge Victor Junior

professor muito conhecido nesta capital, voltou de sua excursão aos Estados do norte, e póde ser procurado na rua Marquez de Olinda n. 56, 1.º de Março n. 18 e Imperatriz n. 88, loja, ou no 2 andar, sua residencia.

Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato— e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar ; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos. — Eu e todos de casa, faz muito tempo, que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, — propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as creanças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Agui.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

Ouro e prata

Compra-se, como tambem moedas, á rua do Gabugá n. 9., loja de Augusto Rego.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 159.
Largo de S. José n 74.
Pedro Affonço n. 46, 1º andar.
Becco Campello n. 1, 1º andar.
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua do Bom Jesus 2º. andar n. 47
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone carrilon, bombo, caixa, pratos clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.

Rua Primeiro de Março n. 2

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.. á rua de Marquez Olinda n. 23.

Ao commercio

Medeiros & Pereira declaram ao respeitavel corpo commercial desta praça, que no dia 27 do mez proximo findo, entregaram a Teixeira & Miranda, com a condição de liquidar todos os debitos, o estabelecimento de taverna sito á rua Duque de Caxias n. 22, nas mesmas condições do balanço, pelo qual haviam elles comprado em Dezembro do anno proximo findo. Recife, 1 de Julho de 1890.

Medeiros & Pereira.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	**Febres,** Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica,** Chôro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	**Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes,** Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16.	**Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17.	**Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche,** Tosse espasmodica
21.	**Asma,** Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23.	**Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral,** ou physica
25.	**Hydropesia,** Accumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29.	**Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30.	**Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31.	**Menstruação dolorosa,** Prurito
32.	**Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33.	**Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Cal nova de Lisboa

Já chegou para Guimarães & Valente, no largo do Corpo Santo n 6.

Por 2$000

Aluga-se a casa n. 26 á rua de S. João, com commodos para familia, bom quintal e cacimba, está limpa ; a tratar na rua das Larangeiras n. 29, das 9 horas ás 3 da tarde

Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n 14.

D. Francisca Angelica de Sá Leitão

Sergio de Sá Leitão convida a todos os seus parentes, amigos e collegas para assistirem a missa que, por alma de sua estremecida e pranteada mãi Francisca Angelica de Sa Leitão, manda resar no dia 4 de Julho, 7.º anniversario de seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã, confessando se desde já eterna e cordialmente reconhecido.

Julia Candida Machado Tavares

Eduardo G. da Silva Tavares e Ermelinda C. de Loyola Tavares, esposa e sogra de Julia C. Machado Tavares, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada esposa e nora, na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã de sabbado 5 do corrente, setimo dia de seu fallecimento. Desde já confessam-se summamente gratos.

Major Thomaz de Almeida Antunes

Coronel José Joaquim Antunes e sua mulher, Maria Rosalina do Passo Antunes e filhos, major João Francisco Antunes, sua mulher e filhos e a Baroneza de Tacaruna, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de seu presadissimo irmão, cunhado e tio, major Thomaz de Almeida Antunes, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, na matriz da Boa-Vista, e ás 7 1/2 na matriz de S. Pedro, em Olinda.

Aproveitam a occasião para agradecer não só ás pessoas que assistirem a esse acto de religião, como tambem áquellas que acompanharam-no á sua ultima morada.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

Criado

Precisase de um criado que esteja matriculado : a tratar na rua Barão da Victoria n 59, 1 andar, ou no caes 22 de Novembro n. 24, armaem.

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

Em vista do proprietario deste grande estabelecimento querer liquidal-o, resolveu vender por menos 50 % tanto fazenda de lei como de moda.—A SABER :

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.
Surah de linho fazenda muito larga a 320 rs. o covado.
Luvas de seda a 1$, 1$500 e 2$000 o par
Voile de algodão a 240 rs. o covado.
Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Zephiros de cores a 120 e 160 rs. o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Toilettes para baptisados a 6$000 e 8$000.
Lindas lãs de cores a 200 e 240 o covado.
Cachemira de quadros com listras de seda a 1$000 o covado.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs um.
Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.
Voile de lã ultima moda a 800 rs. o covado.
Cortes brancos bordados a 12$000, 14$000 e 15$000 um.
Fichús de todas as cores de retroz a 1$000 um.
Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.
Ditos de cachemira bordados a 25$000 um.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Atoalhado de linho por 2$400 o metro, com deffeito.
Cortinados de crochet finos a 10$000 um.
Camisas finas de meias a 1$000 uma
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$000 e 6$000 a peça
Batistas de cores a 120 e 160 o covado.
Toalhas para criança a 100 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de algodão a 1$200.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Bramante de algodão com 4 larguras, a 800 e 1$000
Lenços de algodão a 1$200 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho a 2$500 e 3$000 a duzia
Collarinhos e punhos, preços sem competencia.
Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.
Cobertores brancos de lã, para acabar a 2$000 um.
Bramante de linho a 2$000 o metro
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado
Panno para mesa a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado.
Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.
Camisas de linho para homem a 2$000, 3$000 e 4$000.
Grandinas phantasia a 360 o covado.
Costumes de cachemira para homem a 14$000 e 15$000 um
Cortes de casimira a 4$000 um.
Cortes de fustão para collete a 600 rs. um.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos couraça a 4$000 um.

E muitas outras fazendas que só comoay sta poderão avaliar, assim com apromta-se em sua officina um costume em 24 horas, garantindo-se toda perfeição e preço muito commodo.

Só na Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

NOVIDADES

Cortinados de côres para porta ou janella a 1$600 o metro.
Crochet branco e de côres para cortinados a 1$000 e 1$500.
Flores para cabello ou enfeito de vestidos a 1$000, 1$500 e 2$000.
Sabonetes para pannos e sardas a 1$0
Extractos finos, frasco com 20 gotas, a 2$0 rs.
Lapis de ouro a 1$500 e 2$000.
Tesouras com meilas e caixa a 1$500.
Porta-luz com phosphoreira a 1$000.
Relogios para ver no escuro a 8$000 e 10$000.
Albuns para 10 ou 25 retratos a 3$000.

Para uso domestico

Bramante de 4 larguras a 800, 1$000 e 1$200.
Panno de linho com 4 larguras a 1$600 e 2$000.
Atoalhado adamascado a 1$400.
Panno da Costa, com quadros e listas, a 1$000 e 1$200.
Guardanapos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$000 a dita.
Cretones para cobertas a 30 rs.
Colchas de cores, muito grandes, a 2$000,
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.
Oleados de cores para mesas, cada repartimento 4$500.
Algodãozinho largo para todos os preços.

E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Da se desconto a quem comprar de 2$000 para cima.

NA LOJA DAS LISTRAS AZUES

Aos agricultores

O bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira continua a encarregar se de levantar emprestimos para auxilio da lavoura sob hypotheca de propriedades e penhor de safra ; na rua do Imperador n. 96, 1 andar.

Attenção
Beirão & Almeida

participam aos seus bons freguezes que continuam a ter todos os dias as saborosas bolachas denominadas Democratas. Previnem mais que não se illudam com a imitação das mesmas bolachas da que ha, pois devem ver a marca e firma que contem no circulo.

Telephone—387

Rua Duque de Caxias numero 30

CIDADÃOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre !

Nas grandes mercearias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rozario n. 21 A
Teolphone 191.

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua do Paysandú n. 19

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ; na rua de Paysandú n. 19.

Aluga-se

o predio da rua Visconde de Camaragibe n. 79, antiga fabrica Apollo ; trata se na rua 1 de Março n. 16.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 52, á rua do Imperador, muito fresco, linda vista e asseiado ; a tratar na pharmacia franceza á rua Barão da Victoria.

Ao commercio

O abaixo assignado previne a quem interessar possa que as mercadorias e armação existentes no armazem á rua Marquez de Olinda n 36, do qual se annuncia a venda, estão sujeitos á liquidação dos debitos e onus da firma Angelo Raphael & C. da qual fazem parte o mesmo abaixo assignado e Pedro Cardoso Tosti d'Able.

Recife 27 de Junho de 1890.

Angelo Raphael Peregrino.

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição mimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança
— Rua larga do Rozario — 21
Telephone 191

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez.

AMA

Precisa se de uma ama para compras, cosinhar e fazer ensaboado em casa de familia. Prefere-se pessoa que seja só e que seja matriculada. Na rua do Hospicio n 6 se dirá quem precisa.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar : na rua da Palma n. 109.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba lavar e engommar ; a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 44, 2· andar.

Amas

Precisa se de duas amas uma para andar com uma criança e outra para cosinha e engommado ; a tratar na rua da Palma n. 29.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha, e outra para o serviço domestico ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

Precisa se para o Arraial

de ama para cosinha, de uma pequena para andar com meninos, e de um rapaz para criado. a tratar junto ao arco de Santo Antonio, casa numero 2.

Ama para cosinha

Precisa se de uma mulher de confiança para encarregar se de uma cosinha, paga-se bem; á rua 1.º de Março n. 2

Ama para criança

Precisa se de uma ama apropriada para tratar e cuidar de uma criança de tres annos ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 59, 1· andar.

Monte de Soccorro

Cautela perdida

Tendo se desencaminhado a cautela de numero 23925, roga-se a quem a tiver achado o obsequio de a levar á rua Duque de Caxias n. 60, loja.

Curso primario nocturno para adultos

Raphael de Azevedo tem aberto em sua residencia um curso primario nocturno para adultos, e pelo seu methodo de ensino garante rapido aproveitamento áquelles que desejam multiplicar e enriquecer a vida interior, associar se a vida de seus semelhantes, unir-se e fraternisar com os homens ; isto é, ler, escrever e contar.

Horario das 6 ás 9 da noite.

Rua da Gloria n. 49

Tratamento radical em 6 dias
DAS
BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇÃO)
DO HOMEM OU DA MULHER
E da leucorrhéa ou flôres brancas
Pilulas Resino-Balsamicas
E
Injecção ant-Blenorrhagica

PREPARADOS POR CALASANS & C.

PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilete particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Calasans, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Compra-se

um estabelecimento de molhados, situado em arrabalde desta cidade ; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 18.

Occasião

Excellente sabonete hygienico, preparado com leite, para amaciar a pelle e tirar as manchas do rosto.

Uma elegante caixinha com 3 sabonetes—1$000!!

LIVRARIA FRANCEZA
Rua Primeiro de Março n. 9

Perdeu-se

no dia 30 do mez findo, no trem de Apipucos, ou em caminho da estação do arco até a rua 1· de Março, uma pequena pulseira de ouro, tendo sobre a chapa um pequeno rato ; quem a tiver achado, querendo restituil a, póde dirigir-se á rua do Cabugá n. 16 (loja) que será gratificado.

Pipas arqueadas

Vende-se na rua de Fernandes Vieira n. 20.

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Saponeti, Sabão de toilette de espermacete. Creme saponacea (*Ambrosial creme*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o aveludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Flores Capricho, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

FUNDIÇÃO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.

MOENDAS de todos os tamanhos.

RODAS d'agua.

RODAS de espora e angulares.

CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.

TAIXAS de ferro batido e fundido.

LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.

ARADOS americanos.

BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.

MACHINAS de descaroçar algodão.

VARANDAS de ferro fundido e batido.

CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

VINHO de PEPTONA de CATILLON

(Carne assimilavel e Phosphatos ou Peptona phosphatada)

ALIMENTO DOS ENFERMOS QUE SE ACHÃO NA IMPOSSIBILIDADE DE DIGERIR

Restabelece o *appetite*, a *digestão* e as *forças* debilitadas.

E' o **melhor reconstituente** das **crianças**, dos **anciãos**, dos **convalescentes** E DOS DOENTES DO

Estomago, do Peito, do Diabetes, da Anemia, da Pobreza de Sangue, etc.

DEVE-se EXIGIR a FIRMA CATILLON porque

a PEPTONA CATILLON é a unica que figura no Boletim da Academia de Medecina de Pariz

O Snr CATILLON é o unico fornecedor dos HOSPITAES DE PARIZ

O VINHO de PEPTONA CATILLON é 3 vezes mais activo que varios productos semelhantes

PARIZ, 3, Bd ST-MARTIN, E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Medalha da Escola de Medicina — Medalha de Prata Exposição Univ. Pariz 1889 — Medalha de Prata Exposição Universal 1878

Contra: **PRIZÃO de VENTRE**

Colicas hepaticas, Hemorrhoidas

Obstrucções do Figado

Atonia intestinal

Enxaqueca

etc.

Successo certo pelo emprego do verdadeiro

PÓ LAXATIVO DE VICHY

do Doutor LEONCE SOULIGOUX

Composto unicamente de Pós *vegetaes* e *aromaticos*. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. **Nem colicas, nem diarrhea.** *Cada frasco contém 25 dóses de uma colherada de café.*

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

NOVIDADES
A
PREÇOS BARATOS

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

Chitas setim de ramagem a 280 rs. o covado.

Linon com ramagem graúda a 400 rs. o dito.

Dito com barra e ramagem, um metro de largura, a 500 rs. o dito.

Etamines de côres, flores miudas e ramagem a 400 rs. o dito.

Cretones, novidades em côres e padrões, a 36 rs. o dito.

Voile de lã, retiramos d'Alfandega o mais lindo sortimento de voile, em padrões e ao preço de 8 0 rs. o dito.

Merinó assetinado de lã com ramagem, a 500 rs. o dito.

Damassê d'algodão com preparo de seda a gosto de voile a 800 rs. o dito.

Assim como variedade de artigos, tudo de phantasia e por preços que garantimos sem competencia.

Na loja do Campos

RUA DO CRESPO N.

SAUDE PARA TODOS

UNGUENTO HOLLOWAY

O Ungnento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estes medicinas do preparados unicamente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET, (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vende-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores devem examinar os rotulos de cada caixa e Pote; se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Já não ha Repugnancia

PARA TOMAR O

IODURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas Pastilhas, *de sabor agradavel, estão rigorosamente doseadas.*

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)

DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO

26, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES perto de Paris.

Vendem-se em todas as principaes Pharmacias.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &c

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiverão a approvação da Academia de medicina (1880) e que adoptarão-se nos Hospitaes. Curam as molestias ... mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento do ...

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

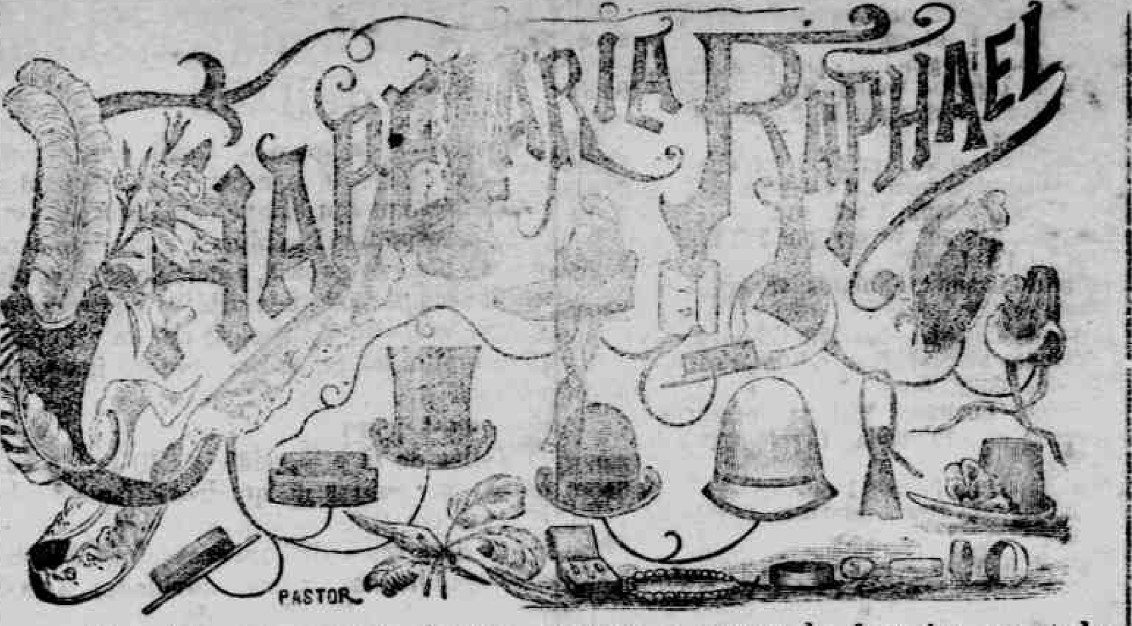

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasias em todas qualidades.

Fitas, rendas e bico de seda e algodio de todas as côres.

Flores, plumas, passaros, **algréttes e bijouteries** para enfeites.

Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e menino

Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.

2 Rua do Barão da Victoria 2

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro *sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.*

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — XAROPE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, — Catharro da bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, — Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Bonne-... em PARIZ, nas principaes Pharmacias.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

A VAPOR

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO

ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

CARTÕES PARA VISITAS

39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39

NUMERO TELEPHONICO 194

PERNAMBUCO

AGUA ASIATICA
DR. BOSC

PARA TINGIR A BARBA E OS CABELLOS

A AGUA ASIATICA do **Dr. Bosc** é uma preparação de um effeito admiravel para tingir instantaneamente a barba e os cabellos, da mais bella côr preta e castanha. E' absolutamente inoffensiva, d'um emprego facil e d'um perfume agradavel. Neste genero é a unica composição que tenha alcançado dar aos cabellos uma côr natural perfeita sem alterar lhe o brilho.

DEPOSITO GERAL

Botica Franceza e Drogaria

ROUQUAYROL FRERES

22—RUA DO BOM JESUS—22

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr diferente e O Sello da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

LOJA DO POVO
11—Rua 1º. de Março—11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova loja continúa a ter um grande sortimento e sempre pechinchas, em preços ninguem lhe pode exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 % em compras de 20$000 para cima.

Grande sortimento de fazendas de phantasia para S. João e S. Pedro.

Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.

Lãs imitação de cachemira a 240 rs.

Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.

Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs o covado.

Zephiros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.

Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.

Idem de costumes de casemira de côr a 12$000.

Idem idem idem preta fina, a 14$000.

Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.

Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.

Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.

Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.

Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.

Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.

Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.

Brins de côres, covado 400 rs.

Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 600 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, atoalhados, cortinados, colchas, fichus, chales, sedas, setins brancos e de côres e voiles, lindos desenhos—Novidade!

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 9.ª parte da 1.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente sabbado 5 do corrente.

Todos os pedidos de bilhetes desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua larga do Rosario n. 9 1º. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

Preparação ... contra as

MOLESTIAS SECRETAS

São que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa com instrucções completas ...

EVANS, SONS & Cº, em LIVERPOOL — ... em LONDRES

Peitoral de Cambará

REMEDIO GARANTIDO

Os innumeros e valiosos attestados medicos e particulares em favor d'este preparado, do Sr. Souza Soares, de Pelotas; os mais altos premios—medalhas de ouro—com que foi distinguido; a sua approvação por uma sabia junta, como a de hygiene publica do Rio de Janeiro; a autorisação de seu uso em todo o Brazil por decreto do governo central; o seu consummo extraordinario e sempre progressivo; a sua fabrica especial fundada no grande estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente criado para esse effeito, em Pelotas, honrado com a visita de notaveis personagens nacionaes e estrangeiros, são merecimentos que só os adquirem preparados muito importantes e reconhecidamente efficazes como o Peitoral de Cambará, tornando-se um remedio garantido.

Vende-se, ao preço de 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias da capital.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

Francisco M. da Silva & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA

VINAGRE de TOUCADOR — AGUA DE COLONIA — Perfume "Exquisito" — RIMMEL'S PERFUMERY — Sabonetes Tilia da Rainha transparentes — EXTRACTOS para o LENÇO Muguet Ihlang-Ihlang, Apple Blossoms, etc — VENDEM-SE EM TODA PARTE

AO PUBLICO

O abaixo assignado resolveu participar aos seus amigos e freguezes que continúa a ter sempre o mais completo sortimento de:

COGNACS — destacando o afamado *Paulino*, que é um dos que mais se prestam a tomar-se com leite.

VINHOS—O *Palhete* sem prejuizo das outras marcas, especialisando tambem o magnifico Bordeaux *Republique Brésilienne.*

LEGUMES—em conserva, especialidades como não se encontram em qualquer casa.

CARNES—em conserva, especiaes como nunca vieram aqui.

PEIXES—tambem o que ha de mais variado.

CERVEJAS—onde se destaca a bem conhecida e digna de celebridade *Paulino Bier.*

CHARUTOS—um grande sortimento das melhores marcas, e por preços muito commodos.

Alem destes artigos acha se o seu estabelecimento sempre supprido de tudo quanto se possa desejar d'um bom estabelecimento d'aquelle genero

Rua do Imperador n. 28.

Paulino de Oliveira Maia.

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

Afamada

AGUA de COLONIA de ATKINSON

Incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

Casa e sitio

Aluga-se a casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com baixas de capim e muito terreno para plantação, dous grandes viveiros e muitos arvoredos de fructo; offerece muita vantagem a quem tiver negocio de vacas ou carroças; faz-se arrendamento por tempo que se convencionar: a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 157, ou rua da Madre de Deus n. 7.

PILULAS BLAIR

contra a GOTA e RHEUMATISMO

O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A

Gota, Rheumatismo

Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento.

Estas Pilulas, que são inteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital.

Fabricadas em Inglaterra por Prout & Cº 229, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª

CHÁ DIURETICO

DE

MAGA

Especifico muito efficaz nas dores de colicas, areias e nos calculos da bexiga e dos rins

VENDE-SE

NA

Botica Franceza

E

Drogaria Rouquayrol Frères

N. 22—RUA DO BOM JESUS—N. 22

Dôres de Estomago

DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS

A commissão nomeada pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ, para estudar os effeitos do Carvão de Belloc, averiguou o facto de que as Dôres de estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis ou dolorosas, Caimbras, Azias, Arrotos, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapperece. As propriedades antisepticas do Carvão de Belloc fazem delle um dos meios mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a Dysenteria, a Diarrhea, a Cholerina, a Febre typhoidea. Emprega-se o Carvão de Belloc quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada caixa de Pastilhas devem levar a assignatura e o sinete do Dr Belloc.

Venda em todas as Pharmacias.

Pedido

Pede-se ao Sr. Francisco de Souza Motta, ajudante de guarda-mór da Alfandega para vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 50, loja, liquidar aquelle negocio que S. S. não deve ignorar, visto não saber-se o seu domicilio.

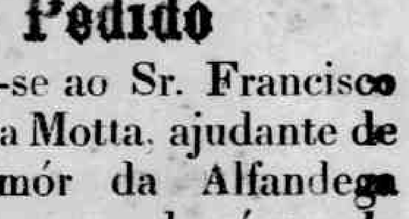

Excellente morada

Aluga-se a grande casa e sobrado do Sr. Aguiar Gama, na estrada de João de Barros, perto das estações da Encruzilhada, das ferro-vias de Olinda e de Limoeiro, com immensas accommodações, jardins, arvores fructiferas da melhor qualidade e vasto terreno, quer para plantações, quer para criação; a tratar no mesmo sitio.

ILEGÍVEL

VENDAS

— Vende se o estabelecimento de molhados sito á rua de D. Maria Cesar n 39, proprio para principiante e bem afreguezado : a tratar no mesmo.

Vende-se

uma boa machina de numerar e diversos cofres, sendo um muito grande, e que foi da antiga thesouraria das loterias ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, 1 andar.

Cosmorama e realejo

Vende se um em bom estado ; a tratar na rua doNogueira n. 30.

Placas francezas

Modelo da Intendencia Municipal

Placas para numeração de predios com os respectivos parafusos para collocação das mesmas : vende-se na rua Barão da Victoria n. 42 e rua da Imperatriz n. 78 A.

Comarca do Bom Conselho

Vende se uma parte do sitio denominado Serra Grande, havido pelo inventario do finado Pedro Cavalcante de Albuquerque, no valor de 650$000 ; a tratar na rua da Florentina n. 20 Nova Hamburgo.

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, canceros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31--RUA DOS OURIVES--31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora 1 vol. enc.	4$000
O Matuto, dito dito, pelo mesmo, 1 vol. enc.	4$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol enc.	2$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	10$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	2$000
Vôos e quêdas, versos, 1 vol. enc.	2$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	3$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho –Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	25$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O abandonado por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$500
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno. 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a ovelha, obra rara e esgotada pelo finado bispo D. João, 1 v. enc	15$000
O birajara, lenda. 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama – Um motim ha cem annos 1 vol. enc., obra rara	6$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$500
P. de Kock—João, 2 vol. enc.	4$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	8$000
O rei Candúla, romance, 1 vol enc.	2$000
Contos a Ninon, por E. Zola, 1 vol. enc.	2$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	1$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	4$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
A igreja e o Estado, por Ganganelli, 4 vols. enc	10$000
Serpa Pinto—Como atravessei a Africa, 2 vols. encs, finos, com gravuras	12$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	2$000
Castello de Grasville, romance raro, 2 vol, enc.	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol, enc.	1$000
As obras de Julio Verne, 42 vols, encs.	30$000
Tres Poemas em proza, e verso por Gomes Junior, 1 vol, enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol, broch.	1$000
As viagens de Guliver, obra critica e jocoza (rara,) 1 vol, broch.	3$000
Vozes da historia pelo Padre Guilherme Dias, 1 vol, broch.	2$500
Guarrigües breve leitura sobre sciencia, 1 vol, enc.	3$000
O matadouro, historia da Lavadeira Gervazia o 1°. vol só.	1$000
Ponson du Terrail A herança mysterioza o 2°. vol so enc.	2$000
Repostas consisas e familiares por Mr. Segur, 1 vol, enc.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jezus, 1 vol, broch.	2$000
Miscelania Religiosa por Pinto de Campos (obra rara) 1 v. broc.	5$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr Chinez (raro) 1 v. broc	1$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 v. broc.	3$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso 1 v. broc. (raro)	3$000
Desesete de Maio, poemeto, 1 v. broc. (raro).	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol enc.	2$000
Bibliotheca do povo, 31 caderninhos broc.	4$000
Um misterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broc.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broc, mesmo autor.	2$500

Romances em francez por 1$000 réis cada um volume.

Théatre complet de Eugéne Labiche
Eugéne Chavette Le Saucisson a Pattes
Prémier Amant par Georges Duval
Catalogue le Musée d'Artillerie par O Pengilly L. Haridou
Henry Rabusson L'Epousée
Léopold Stapbaux les Vicieuses
Lucien Descaves La Teigne
Emile Allaim Rio e Janeiro
Edard Montegne Les Affemés de Londres
Tiennot des Ablestes grapinos de Girondas
Marcel Trévost Madamoiselle Jaufre
Louis de Hessem Lœuvre de la Chair
La Comédie de L'Apotre par Champfleury
Le Fils du Jesuite par Leo Taxil
Odysse Barot Les Usuriers de Paris
Prosper Mérimée La Double Méprise
Carolus Brio Par Desses Les Moulins
Prosper Mérimée Les Deux Heritages
Cœur d'or par charles Merouvel
Le Rêve par Emile Zola
Le Prince Zilah par Jules Claretie
Un gendre par A. Matthey
Leon Henrique Un Caractére
Le Enfant de 36 Péres
Léon Michel Tunis
Le Casier Judiciaire par Odisse Barot
Albert Delpit Solange de Croix St Luc
Adolph Belot Les Fugitives de Vienne

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende todas estas obras, e faz-se grande abatimento a quem comprar todas juntas

E' tudo bom, para bem de todos

Os abaixo assignados, tendo feito grande reducção de preços nas fazendas existentes em seu estabelecimento, convidam o respeitavel publico e especialmente a seus bons freguezes, a certificarem se da verdade que aqui fica dita e a aproveitarem a occasião de supprir-se de roupas, para muito tempo, e por preços insignificantes.

Como sejam :

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado, cachemiras de quadros, fazenda de 800 rs por 320 rs. o covado, zephyros de cores diversas a 320 rs. o covado, baptistas republicanas (inteira novidade) a 200 rs. o covado, lãs de cores a 200 rs. o covado, setinetas finas a 320 rs. o covado, merinós de cores (lã pura) de uma largura a 280 rs. o covado.

Grande quantidade de chitas finas, com pequeno toque de mofo, de 200 a 240 rs. o covado.

Variado sortimento de voiles de lã, fazenda muita fina de gostos lindissimos.

Crepe da China, idem, idem, cambraias da China, com palmas soltas, completa novidade, voiles com salpicos, idem, idem.

Chitas, chamalots, o que ha de mais exquisito em gosto, etamines lisas e rendadas, cachemiras lavradas, pretas e de cores, fustões brancos, cretones pretos e de cores lisos e com flores, baptistas de cores, gostos delicados.

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Metins, idem variado sortimento.

Espantoso sortimento de cretones para cobertas e chambres, esguião de puro linho, costumes de Jersey para meninos, capas hespanholas, pura seda a 3$000 uma, cortes de vestidos de todas as qualidades, fichus de lã, linho e prateados, o que pode haver de mais chic.

Grande sortimento de camisas de linho e flanella para homem, idem, idem de punhos, collarinhos e gravatas e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar e que tudo vendem sem reserva de preços.

Os barateiros! os barateiros!

A' RUA 1.° DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada, cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel premiado com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz em 1889.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Farelo do Rio da Prata

a 1$500 o sacco

CORPO SANTO N. 6

Guimarães & Valente

Cera

Vende se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$ a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima, faz-se na de 2° o desconto de 30 0/0, e na de 1.ª de 20 0/0. No mesmo estabelecimento tem machinas para costura e mesas para as mesmas por 10$ cadauma.

Cal nova de Lisboa

Já chegou para Guimarães & Valente no Corpo Santo n. 6.

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados da Europa

Apresentam os seguintes artigos, sendo alguns ainda do anno passado, razão justa para serem actualmente baratissimas.

Brins pardo e de cores a 240 rs. o covado
Idem trancado, superior, a 260 rs. o dito.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casenetas a 1$000 e 1$200.
Idem de casimira ingleza de côres a 3$ e 4$500.
Algodão crú, marchetado para toalhas, a 440 rs. o metro.
Idem nacional, largo para lençoes, a 4$ e 5$500 a peça.
Madapolão superior, com 24 jardas a 5$ e 6$500.
Idem Bôa-Vista, verdadeiro, a 5$800.
Cortinados bordados de crochets a 12$000.
Colchas idem a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas a 8$000.
Espartilhos modernosa 4$000,
Percales claras e escuras a 240 o covado.
Merinóes de côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Toalhas nacionaes a 2$500 a duzia.
Lenços em lindas caixinhas a 1$800 e 2$800 a dita.
Meias inglezas e nacionaes a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas de meia, idem, superior, a 12$000.
Cerolas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a duzia.
Guardanapos com franjas a 1$800 a dita.
Pannos de côres lindas para mesa a 1$600 o covado.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$500.
Cretones para as mesmas, a 1$000 o metro ; é o melhor.
Idem mosaicos, idem, a 440 rs. o covado
Bramantes francezes a 1$600 o dito.
Casemiras de côres, duas larguras, a 1$800 o dito,
Cheviot azul, côr inalteravel, a 2$400, 3$500 e 4$000.
Merinóes para luto desde 500 rs. a 1$800, duas larguras.
Sargelins de côres a 200 rs o covado.
Mantilhas e fichús a 1$, 3$000 e 5$000.
Toalhas de labyrintho, riquissimas, a 25$ e 30$000.

Vendas em grosso tem o desconto de 14 %.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Arados de Cuba

N.s 1 e 2

Vendem-se

Na Fundição Geral

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C

Telephone 447

Bom emprego de capital

Vendem se os dous sobrados sitos no caes 22 de Novembro ns. 30 e 32, pertencentes a viuva Constança Boulitreau, tendo um rendimento superior a dez por cento : a tratar na rua 15 de Novembro, na livraria de F. P. Boulitreau.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam : champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e os preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & Ç.

Telephone—247

Massa para bolos

Pateo do Carmo n. 2

Garante-se a qualidade por ser tratada a capricho e por preço sem competencia ; venham ver para crer.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a população da grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.
Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Cromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-cartas para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 300 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 1$000.
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$50, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellucia e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cromos, poesias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 32

Farelo

superior do Rio da Prata a 1$800, dito do Rio de Janeiro a 1$750, pesando 42 a 44 kilos ; vendem Franco & C., no pateo da Penha n. 8.

ASMA — PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Engenho

Vende se uma parte ou a meia acção de um engenho moente e corrente a agua, 4 quartos legoas da estação de Palmares, com capacidade para safrejar mais de 2,000 pães, podendo o mesmo comprador arrendal-o ; a tratar na rua Marquez do Herval n. 144.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa tornando se recommendado por ser generos de boa qualidade

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Urgente

Vende se um sitio arborisado e com boa casa de morada, na estrada do Gquiá ; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1° andar.

Farello superior

a 1$800 ; no largo do Mercado n. 12.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca Viado, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Gal virgem de Jaguaribe

Deposito no Caes do Apollo n. 127

Esta afamada cal, propria para o fabrico de assucar, continua-se a vender pelo mesmo preço e abatimento do costume. No mesmo armazem vendem se todas as mais qualidades de cal de Jaguaribe branca e preta, em pó, assim como todos os materiaes proprios para construcções e reconstrucções por preços menores do que em outra qualquer parte.

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

SEGUNDA PARTE

A victoria do mal

(Continuação do n. 146)

III

OS THESOUROS DO MAR

— Tentemos a fortuna ainda uma vez, disse elle. Amanhã muito cedo iremos alli adiante, áquella pequena enseada, ao pé do grande rochedo, que não explorámos ainda ; tentaremos ; póde ser que sejamos bem succedidos.

Quando despontava o dia, effectivamente, a embarcação estava no mar.

Uma brisa fresca a impellia para o grande rochedo, junto ao qual chegou rapidamente.

Quando o rochedo se achava á vista, Manaar, que tinha erguido subitamente os olhos, ficou immovel com as pupillas arredondadas, e no rosto uma expressão ao mesmo tempo alegre e estupefacta.

— O' patrão !... patrão !... balbuciou elle, alli...

— O que ? perguntou o conde, não comprehendendo a causa da emoção do hindou.

— Aquelle rochedo tão grande e tão alto, que merguiha n'agua clara e azul, sob este sol brilhante... parece-me tornar a ver a rocha junto a qual eu me banhava quando criança, eis Ceylão, minha terra !...

— E havia lá ostras peroleiras ?...

— Sim, muitas.

— E então, Aripo, que dizes tu ? Se merguihasses ?...

O mancebo já estava se despindo.

Jacques pegou lhe no braço.

— Se nos sahirmos bem, disse elle, será a independencia, a fortuna para ti e os teus ; mas ninguem, nem em Mascatte, nem em parte alguma, deve saber onde jaz o nosso thesouro...

Aripo e Manaar apresentaram no rosto a mesma expressão de intraduzivel dedicação.

— Não salvaste porventura Sita ? disseram elles ao mesmo tempo. Não te pertencemos acaso ?

Aripo acabava de obstruir os ouvidos com cera e de fechar as ventas com um pequeno instrumento de chifre, como é de costume nas pesqueiras do Golpho Persico.

Ao mesmo tempo suspendia ao pescoço o cordão em que se prende a ostra, logo que é arrancada do banco.

De pé, na prôa da embarcação, com as mãos estendidas, as pernas retesadas, assemelhava-se a mais bella das estatuas de bronze dourado pelo sol quente, que já os inundava com os seus raios.

Manaar entoou uma especie de canto hindou, lento e grave ; o mancebo atirou-se desde logo e desappareceu na agua azul, um instante turbada pela passagem do seu corpo elegante, mas dentro em pouco serenada e tranquilla.

Dous minutos, dous seculos se passaram.

A vinte braçadas do sitio em que a embarcação parara, emergio subitamente da agua limpida a cabeça morena de Aripo.

No seu rosto, de ordinario impassivel, via-se uma expressão de indizivel triumpho.

No seu pescoço, que sahia d'agua com os movimentos da natação, alguma cousa esticava o fio que elle trazia suspenso.

— Meu Deus ! elle traz ostras !... exclamou Jacques de Rhodes mais branco que um lençol.

— Sim, patrão, eil as ! replicou ao mesmo tempo Aripo, que trepava tão lésto como um gato, nas bordas ennegrecidas da embarcação.

E, indo cahir todo molhado aos pés do conde, entregou-lhe umas quinze ostras

— Oh ! oh ! exclamou Manaar enthusiasmado, madre-perolas !.... E redondas, bellas, cheias!... O que póde haver melhor !...

— Vamos ver, disse Jacques impaciente, lançando mão da faca para abrir uma.

— Oh ! não ! exclamou o hindou, não se deve sacrificar a perola, seria um crime, ella se viagaria !...

O Sr. de Rhodes olhou para elle admirado.

— Que queres tu dizer? perguntou elle.

— Que as ostras devem ser collocadas em buracos quadrados, cobertos com uma esteira, e que se deve esperar que ellas morram. Então a gente abre-as e a perola se destaca por si, sem soffrer, sem ser incommodada.

— Mas quem saberá fazer essa operação delicada ?

— Nós dous, patrão, Aripo e eu. Não te atormentes, confia em nós, tanto para isso como para o resto.

Effectivamente, logo no dia seguinte pela manhã, as quinze primeiras ostras foram installadas nos buracos, de onde não deviam mais sahir senão quando as cascas cahissem aos pedaços, apodrecidas ; e a pesca continuou.

Ao cabo de um mez havia cerca de cinco ou seis mil molluscos ; eram ostras esplendidas, todas bellas, redondas, magnificas, e, estando no ponto requerido as primeiras que Aripo retirara do mar, póde se examinar o que ellas continham.

E Manaar, mal tinha acabado a sua operação, soltou um grito.

Nunca mais magnificos productos lhe haviam ferido os olhos deslumbrados.

As perolas eram na sua maioria *parangons*, isto é, as mais raras e as mais preciosas que existem.

Eram redondas, cheias, enormes, projectando os reflexos de setim bellos e suaves, semelhantes a raios de luz captivos, nos quaes amorosamente brincam e dansam todas as nuanças do prisma.

Proseguio-se na pesca com dobrado encarniçamento.

A muito curta distancia do primeiro banco encontrava-se outro muito pequeno e muito estreito, que encerrava outros mais profundos e mais verdes, de aspecto pouco visto.

— Alli, declarou Manaar, ou eu me engano muito, ou existem thesouros.

Effectivamente, no processo porque passaram depois de enterradas, Jacques vio que as ostras do novo banco continham riquezas incalculaveis, representadas por perolas da mais cara e rara especie ; umas eram amarellas finas e diaphanas como ouro trabalhado, outras côr de rosa, e limpidas como uma aurora de Maio, outras, finalmente, tão azues como o céo do Oriente, que erguia-se sobre as suas cabeças.

O Sr. de Rhodes quiz proceder á partilha.

Havia ao todo umas cinco mil perolas.

Nesse numero, tres mil não tinham grande valor, mas as outras eram preciosidades de primeira ordem e de extraordinaria belleza.

— Acham que a quarta parte de tudo isso lhes basta para a sua parte ? perguntou elle aos hindous.

— E' de mais, declararam todos tres ao mesmo tempo.

— Não, me ajudaram muito, muito mesmo, sinto grande satisfação fazendo a sua fortuna.

— Queres permittir-nos um pedido ? perguntou Aripo, que tinha consultado Manaar em lingua indigena.

— Escuto-te.

— Se nos deres perolas, roubar-nol-as hão, ou não as venderemos senão pela vigesima parte do seu valor. Leva tudo para França, vende, e, se ficares satisfeito, manda nos uma pequena somma que nos permitta viver na nossa terra natal.

— Quanto é preciso para ser rico na sua terra ?

— Dez mil francos... Vinte mil no maximo.

— Está dito, terão o que desejam. Nesse interim, fiquem com a embarcação, ella lhes dará com que viver.

Não sómente ao partir Jacques deu a seus amigos a embarcação que elles proprios tinham escolhido e comprado, mas entregou lhes dous mil francos, afim de que elles podessem esperar a remessa do dinheiro promettido.

As perolas foram cuidadosamente fechadas n'uma caixa que não o deixou um só instante ; depois Jacques despedio-se de seus amigos, voltou a Bombaim e d'ahi seguio o mesmo caminho pelo mar Vermelho, isthmo de Suez, Alexandria e Marselha, que tinha percorrido em sentido contrario, para chegar a Mascatte.

Mas não foi a Bordeaux que elle se dirigio.

Tomou em Marselha o expresso de Pariz, onde chegou no dia seguinte, ás nove e meia horas da manhã.

Só á tarde é que se apresentou em casa de um dos mais ricos joalheiros da rua da Paz.

Tinha-se munido do seu pergaminho arabe, dos seus documentos de propriedade e mostrou a mercadoria, depois de haver explicado como obtivera as suas perolas.

O joalheiro soltou um grito de admiração.

Nove perolas, sobretudo, eram bellas e tão puras, que o negociante deu só por ellas duzentos mil francos.

— Mas pelo lote inteiro, perguntou Jacques, quanto quer o senhor pagar me ?

O negociante entregou se a longos e minuciosos calculos.

Separou as perolas por cathegorias, medindo-as, pesando-as, examinando-as todas com a lente.

— Dou um milhão por tudo, disse elle finalmente. Poderia talvez alcançar um pouco mais, porém ha de ser-lhe preciso correr a toda a parte, esperar, soffrer mil eventualidades. Emquanto que eu pago-lhe á vista, sem desconto, sobre o Banco de França.

— Accrescente duzentos mil francos para os alfinetes de minha noiva, e está fechado o negocio, retrucou Jacques.

(Continuar-se-ha)

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 42